Assinado de forma digital por CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, c=BR, l=Palmas, st=TO, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, CCD, Pessoa Juridica A3
Motivo: Assinar o Diario Oficial do Estado
Localização: Palmas - TO
Dados: 2011.06.29 12:07:55 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2011 - Nº 3.412

PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA GAB/CAMIL Nº. 012, de 17 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º- designar a servidora 1º SGT PM KAYSY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS, Matrícula 8127816, responsável pelo Almoxarifado, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 006/2011, vinculado ao processo 2011.0907.00014, firmado com a empresa RESTAURANTE SEARA LTDA-ME, CNPJ nº 09.041.621/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimentos de refeições preparadas (marmitex) para esta Casa Militar.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

Sumário

CASA MILITAR	1
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	17
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	29
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	31
ADAPEC	37
ATR	37
DETRAN	37
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	40
NATURATINS	40
RURALTINS	40
ITERTINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Designar a servidora Cláudia Pereira da Silva – ST PM, Matrícula 662372-7, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/06/2011.

PORTARIA GAB/CAMIL Nº 013, de 17 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º- designar a servidora Cláudia Pereira da Silva – ST PM, matrícula 662372-7, Coordenadora de Finanças, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 003/2011, vinculado ao processo 2011.0907.00025, firmado com a empresa TURINN PALACE HOTEL LTDA, CNPJ nº 37.319.589/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagens para esta Casa Militar.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Designar o servidor Cleyton Nascimento Souto – 1º SGT PM, Matrícula 834473-0, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 13/05/2011.

PORTARIA GAB/CAMIL Nº 014, de 21 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º- designar o servidor Kelsimar Silva Coelho, matrícula 13803-7, Diretor de Administração e Finanças, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 0035/2011, vinculado ao processo 2011.0907.00017, firmado com a empresa MEGA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.488.930/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para esta Casa Militar.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Designar o servidor Cleyton Nascimento Souto – 1º SGT PM, Matrícula 834473-0, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26/05/2011.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2011

CONTRATO Nº: 011/2011
PROCESSO Nº: 2011 0909 000053
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Autentica Agência de Viagens, Turismo e Eventos
OBJETO: Passagens aéreas
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 33
FONTE DE RECURSO: 0100
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Heraclides Pereira Filho (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Marcos Aurelio Alves Borges (pela Autentica Agência de Viagens, Turismo E Eventos)

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011

PROCESSO Nº: 2011 0903 000117.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2011.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: GM Agência de Viagens Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas.
DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93.
VALOR/CONTRATO: A contratante pagará a contratada o valor das passagens com desconto de 36,1% (trinta e seis vírgula um por cento), sobre o valor da comissão paga pelas Companhias Aéreas as agências, sendo estimado o valor de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais) para a realização das despesas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.0195.2001.0000 natureza de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 0100.
DATA/ASSINATURA: 27/06/2011.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – Comandante Geral da PM/TO e Gleber Miler S. R. Ferreira – Sócio Administrador da contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 454 - RET, de 31de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 454-EX, de 31 de março de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.355, de 05 de abril de 2011, na parte que exonera, ADENILSO SILVÉRIO DOS REIS, matrícula nº 82499-1, para que onde se lê, a partir de 29 de fevereiro de 2011 leia-se a partir de 01 de março de 2011.

PORTARIA Nº 739 - RET, de 03 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 739-EX, de 03 de junho de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.398, de 08 de junho de 2011, na parte que exonera, DAYGARO KAROL GOMES FERREIRA , matrícula nº 882180-1 e SYULRA CRISTINA BORGES LIMA, matrícula nº 888920-1, para que onde se lê, a partir de 14 de abril de 2011 leia-se a partir de 01de junho de 2011.

PORTARIA Nº 812, de 21 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.398, de 08 de junho de 2011, os nomes das servidoras abaixo relacionadas, considerando que foram abrangidas pelas exceções previstas no art. 3º, incisos I e II, da referida Portaria, por se encontrarem em estado gestacional ou em fruição de licença-maternidade:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	891533-4	LUDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, AE-4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	849767-2	MARIZIA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, AE-4
SECRETARIA DA SAÚDE	885590-1	EDINA MIRANDA DA SILVA	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL I
SECRETARIA DA SAÚDE	886197-8	ELIANA SOARES COIMBRA	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL II
SECRETARIA DA SAÚDE	882164-0	GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO	AGENTE DE MEDICINA SUPERIOR NÍVEL I
SECRETARIA DA SAÚDE	885559-5	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL I
SECRETARIA DA SAÚDE	877814-1	LUCIANA CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL II
SECRETARIA DA SAÚDE	834630-5	LUCIENY RODRIGUES AIRES RESPLANDES	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL II
SECRETARIA DA SAÚDE	878717-4	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO SILVA	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL I
SECRETARIA DA SAÚDE	854932-0	MAURICELIA PEREIRA DE SÁ DOURADO	AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL I
SECRETARIA DA SAÚDE	853532-9	WELLISSANDRA DE MORAIS SILVA	AGENTE DE ENFERMAGEM SUPERIOR NÍVEL II
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	877965-1	MONICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RESULTADO, DAS-7

PORTARIA Nº 814 - AF, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a)

SANDRA CRISTINA GONDIM, matrícula nº 675393-1, GESTOR PÚBLICO, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, referente ao período aquisitivo de 05/09/2001 a 04/09/2002, suspensas pela Portaria nº 1.050 de 01 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 1.537 de 10 de outubro de 2003.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2011/2300/003660
CONTRATO Nº: 374/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JUCIENE PEREIRA ALENCAR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003678
CONTRATO Nº: 422/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSEHINA DA COSTA E SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003670
CONTRATO Nº: 427/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: POLIANA DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003735
CONTRATO Nº: 430/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROBERTA GOMES CORREA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003677
CONTRATO Nº: 460/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE ZURIATAN PACHECO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003689
CONTRATO Nº: 477/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LIDIANNY OLIVEIRA SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003733
CONTRATO Nº: 494/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SANDRA BATISTA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003740
CONTRATO Nº: 521/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RONNYERE PEREIRA STAIGER
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003741
CONTRATO Nº: 573/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: OSVALDO GONZAGA CAMPOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003672
CONTRATO Nº: 584/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUANA DIAS DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003737
CONTRATO Nº: 651/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WANDERLEA CRUZ MESQUITA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003659
CONTRATO Nº: 751/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA GLORIA QUIXABEIRA ABREU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003661
CONTRATO Nº: 810/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JUCY PEREIRA MIRANDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003736
CONTRATO Nº: 826/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SARAH DA SILVA LEAO DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.447,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2011 a 10/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003665
CONTRATO Nº: 985/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LAZARO JUNIOR TORRES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003673
CONTRATO Nº: 987/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIA FIUZA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003663
CONTRATO Nº: 1087/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LUZINETE ALVES SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003662
CONTRATO Nº: 1145/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA MADALENA VENANCIO GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003658
CONTRATO Nº: 1413/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THIAGO DE SOUSA BANDEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003671
CONTRATO Nº: 1179/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEONALDO ALVES TEIXEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003726
CONTRATO Nº: 1591/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: REGINA PEREIRA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003730
CONTRATO Nº: 1186/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WILZIMAR GUIMARAES PRADO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003688
CONTRATO Nº: 1621/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LIDELFONSO GLORIA DE ABREU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003664
CONTRATO Nº: 1194/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA MERCES ANTONIO GONCALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003668
CONTRATO Nº: 1622/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PEDRO VICENTINI GONCALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003657
CONTRATO Nº: 1215/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LINETE CADETE DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003674
CONTRATO Nº: 1705/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARILENE PEREIRA PIMENTEL
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003669
CONTRATO Nº: 1293/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PLINIA NORONHA CARDOSO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003690
CONTRATO Nº: 1877/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LILIAN DE DEUS DEBS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003687
CONTRATO Nº: 1879/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LIANNE PACINI LEAL MUNIZ LOPES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003686
CONTRATO Nº: 1886/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA MARTINS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACEUTICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012219540043 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003692
CONTRATO Nº: 1919/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LINDOMAR NOVAIS SOUZA ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003675
CONTRATO Nº: 2218/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VICENTE BRITO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003739
CONTRATO Nº: 2266/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIA MARIA ALVES BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: BIOMEDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2011 a 22/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003667
CONTRATO Nº: 2630/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THAYNARA VANDERLEY QUEIROZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.447,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 12/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003666
CONTRATO Nº: 2787/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THAYSE LOPES NUNES GOMES E FERNANDES DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2011 a 17/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003738
CONTRATO Nº: 2993/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCI APARECIDA VIEIRA DE LARA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACEUTICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003724
CONTRATO Nº: 3286/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: REBECA GARCIA DE PAULA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MEDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 5.448,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2011 a 23/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003676
CONTRATO Nº: 3590/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VILMA E SOUSA COUTINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003680
CONTRATO Nº: 389/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSENILTON GOMES COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 544,87
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003691
CONTRATO Nº: 466/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LINDAMIRTE GONCALVES DE ANDRADE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 544,87
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003682
CONTRATO Nº: 482/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSIAS MONTEIRO FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 544,87
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003679
CONTRATO Nº: 1051/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSELIA ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003742
CONTRATO Nº: 517/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PATRICIA ALVES CARNEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003685
CONTRATO Nº: 1078/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULIANA HALEY PERES SALCIDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003719
CONTRATO Nº: 566/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LUCIMAR DE PINHO FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 544,87
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003722
CONTRATO Nº: 1089/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LUCILEIDE FERNANDES SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003681
CONTRATO Nº: 731/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSIANE DE SOUSA PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003727
CONTRATO Nº: 1110/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LUCIA MARTA SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003716
CONTRATO Nº: 747/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA IVONETE MASCARENHAS DE SA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003728
CONTRATO Nº: 1111/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LOURDES FIUZA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003731
CONTRATO Nº: 779/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PATRICIO DE SOUSA MENDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003717
CONTRATO Nº: 1112/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003723
CONTRATO Nº: 1133/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LUCIA SILVA CARVALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003683
CONTRATO Nº: 1162/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOVINA ALVES DA LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003729
CONTRATO Nº: 1282/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULO CESAR GOMES RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003684
CONTRATO Nº: 1386/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.447,10
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003714
CONTRATO Nº: 1610/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JOSEFA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003752
CONTRATO Nº: 2641/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JAIME FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003750
CONTRATO Nº: 2699/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JAIZA FERREIRA ALVES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003753
CONTRATO Nº: 2708/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JACQUES ROCHA BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 955,00
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003751
CONTRATO Nº: 2947/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JAIRO LAERTE PEREIRA AIRES PIMENTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/01/2011 a 24/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003734
CONTRATO Nº: 3061/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIANA ALVES DE ARAUJO COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: PEDAGOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2011 a 16/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003732
CONTRATO Nº: 3391/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCIANA ALVES MANGUEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/02/2011 a 19/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003725
CONTRATO Nº: 3420/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VERONICA RAMOS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003786
CONTRATO Nº: 409/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA HELENA MENDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003748
CONTRATO Nº: 1048/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZACARIAS RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003759
CONTRATO Nº: 465/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WILSON GONCALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003773
CONTRATO Nº: 1139/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULO LACERDA CAMARA JUNIOR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003754
CONTRATO Nº: 473/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WILQUENS CARNAUBA BEZERRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003764
CONTRATO Nº: 1191/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE WILSON FERREIRA NUNES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003761
CONTRATO Nº: 605/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEOLINA DE FREITAS DE SAO MIGUEL
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003755
CONTRATO Nº: 1258/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WILLIAN SILVA DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003746
CONTRATO Nº: 722/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: YARA COSTA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2011 a 08/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003772
CONTRATO Nº: 1302/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULO CESAR PARRIAO DE FREITAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003758
CONTRATO Nº: 816/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUANA CABRAL DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003769
CONTRATO Nº: 1355/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEILA MACHADO SANTOS AZEVEDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003747
CONTRATO Nº: 1392/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LETICIA MARIA VIEIRA DE ABREU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003763
CONTRATO Nº: 1638/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LAZARO DA SILVA MARINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003757
CONTRATO Nº: 1647/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LILIANE PARLANDIM DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003756
CONTRATO Nº: 1710/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCAS MAIA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003745
CONTRATO Nº: 1749/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LICIA SOARES MACEDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003760
CONTRATO Nº: 1766/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEOVACKSON CARNEIRO DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003775
CONTRATO Nº: 1773/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003788
CONTRATO Nº: 1782/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA EUGENIA RIBEIRO SILVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003762
CONTRATO Nº: 1861/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEANDRO MORENO CASTRO SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003765
CONTRATO Nº: 1997/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TAYLA SANTOS QUERIDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003749
CONTRATO Nº: 2008/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LETICIA APARECIDA DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: BIOMEDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003767
CONTRATO Nº: 2229/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TANIA NUNES SARAIVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2011 a 01/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003771
CONTRATO Nº: 2253/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDIRENE GONCALVES DE SANTANA CARVALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM LABORATORIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003779
CONTRATO Nº: 2713/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCELO DE CAMPOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MEDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 5.448,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003782
CONTRATO Nº: 2736/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ALVES NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003785
CONTRATO Nº: 2739/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA BETANIA FREITAS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003781
CONTRATO Nº: 2744/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003768
CONTRATO Nº: 2908/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TAILA AIRES ALVES DE MELO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003783
CONTRATO Nº: 2986/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA ALVES BOTELHO SARAIVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: TECNICO EM LABORATORIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003743
CONTRATO Nº: 3028/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JACKELINE ALMEIDA CARNEIRO ALVARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003766
CONTRATO Nº: 3054/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TATYAN SANTOS QUERIDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2011 a 08/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003780
CONTRATO Nº: 3102/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCOS BUENO VIEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 830,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003744
CONTRATO Nº: 3189/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IVY KARLA OLIVEIRA SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003774
CONTRATO Nº: 3289/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IVO SIQUEIRA CISI
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: MEDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 5.448,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2011 a 23/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003770
CONTRATO Nº: 4084/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THAINARA CAROLINA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003588
CONTRATO Nº: 377/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSANIA MIRANDA DO VALE SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003576
CONTRATO Nº: 379/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003579
CONTRATO Nº: 401/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WASHINGTON IZAC MARTINS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003602
CONTRATO Nº: 402/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KELSON LIMA FRAZAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003634
CONTRATO Nº: 408/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALMAR COSTA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003491
CONTRATO Nº: 435/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANDERLEY ALVES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003641
CONTRATO Nº: 438/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDENI ROCHA DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003571
CONTRATO Nº: 469/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VIRGINIA BRAGA LOPES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 572,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003604
CONTRATO Nº: 506/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KEILA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003644
CONTRATO Nº: 515/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: UESLEY XAVIER DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003492
CONTRATO Nº: 550/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALTONIR NOGUEIRA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003570
CONTRATO Nº: 753/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TERESA REGIA CARDOSO MEDEIROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003584
CONTRATO Nº: 1026/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSANGELA FRAGOSO DIAS MOURAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003611
CONTRATO Nº: 909/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KEILA SOARES DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003609
CONTRATO Nº: 1030/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TIAGO AUGUSTO ACIOLE DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003603
CONTRATO Nº: 917/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KELSILENE DE SOUSA FREIRE CARNAUBA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2011 a 08/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003606
CONTRATO Nº: 1032/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THAYANI RIBEIRO FREIRE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003636
CONTRATO Nº: 934/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALERIA FURST
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: MUSICOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003642
CONTRATO Nº: 1039/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDECI GUERRA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003629
CONTRATO Nº: 973/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KARLLA JACKELLYNY DIAS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003583
CONTRATO Nº: 1041/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003458
CONTRATO Nº: 1018/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SHIRLEY LOPES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003639
CONTRATO Nº: 1042/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDINA SOUSA BENIGNO DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003640
CONTRATO Nº: 1043/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDETE COSTA VIANA BRAGA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003502
CONTRATO Nº: 1047/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZULMIRA BEZERRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003631
CONTRATO Nº: 1050/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALTER FELIX GUILHERME
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003622
CONTRATO Nº: 1069/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DOS REIS GOMES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003465
CONTRATO Nº: 1123/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SIDNEA MIRANDA VIEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003630
CONTRATO Nº: 1124/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KARLA DE OLIVEIRA VALDUGA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003569
CONTRATO Nº: 1126/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAICA JURI CAVALCANTE UCHOA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003426
CONTRATO Nº: 1131/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TEREZA CRISTINA MARTINS ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003503
CONTRATO Nº: 1138/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VERALICE SILVA DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003608
CONTRATO Nº: 1166/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KELDNA SOUSA ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003607
CONTRATO Nº: 1167/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KELMA MARIA DA SILVA LEITE PIRES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003494
CONTRATO Nº: 1261/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALTER RODRIGUES ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003643
CONTRATO Nº: 1265/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ULLISSES KATTER VALCARI
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003500
CONTRATO Nº: 1396/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IRENE FERREIRA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003565
CONTRATO Nº: 1270/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SERGIO BAGGIO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003620
CONTRATO Nº: 1500/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VARLENE PEREIRA DA SILVA MARINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003595
CONTRATO Nº: 1275/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSEMILSON SOARES REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003610
CONTRATO Nº: 1642/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THIAGO NUNES CARNEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003496
CONTRATO Nº: 1299/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003568
CONTRATO Nº: 1816/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SEBASTIAO CARLOS DOS REIS RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: PERFUSIONISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 4.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30047305550101220195 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003459
CONTRATO Nº: 1338/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TEREZINHA QUINTA FAYAD
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003626
CONTRATO Nº: 1835/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THALES BORGES PARRIAO DO AMARAL
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003585
CONTRATO Nº: 1385/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PRISCILA LOPES NERI
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/3567
CONTRATO Nº: 1894/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SAVIA ROCHA LASSMAR BUENO VALADARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.447,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003591
CONTRATO Nº: 1905/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSANY KELY DE OLIVEIRA PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: BIOLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003501
CONTRATO Nº: 2084/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA EUZEBIA LEAL DIAMANTINO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: BIOMEDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003613
CONTRATO Nº: 2108/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TULIO CESAR DOS SANTOS BERNARDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003605
CONTRATO Nº: 2753/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDOICE MACEDO DA SILVA DARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003616
CONTRATO Nº: 2763/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VABIO COELHO CORREIA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003623
CONTRATO Nº: 2913/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANESSA PIRES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003624
CONTRATO Nº: 2915/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZOETE ROCHA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: TECNICO EM LABORATORIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003777
CONTRATO Nº: 3026/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCIA FRANCA DE SOUSA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: TECNICO EM LABORATORIO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2011 a 06/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003618
CONTRATO Nº: 3047/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VAGNAR DAMAS HOLANDA ASSUNCAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003621
CONTRATO Nº: 3403/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANIO GUIMARAES RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: TECNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003619
CONTRATO Nº: 3426/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VAGNE BORGES GAMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: TECNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/003625
CONTRATO Nº: 5152/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: UBIRAJARA BELEM DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE
FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 022/2011
PROCESSO Nº: 2011.3300.000197
CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE PIUM
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a XII EXPOAGRO de Pium, a realizar-se nos dias 22 à 26 de junho deste corrente ano, no Parque de Exposições Luiz Moura Leite, com a finalidade de gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade socioeconômica através de promoção rural de Pium e Região, além de incentivar a inclusão social com novas tecnologias e serviços uteis a atividade Rural.
VALOR TOTAL: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
CONCEDENTE: R$ 45.882,00(quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)
CONVENENTE (contrapartida): R$ 5.118,00 (cinco mil cento e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00457.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 22 de julho de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2011.
SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado P/ Convenente: Silvano Abreu de Aguiar - Presidente do Sindicato Rural do Pium - TO.

CONVÊNIO Nº: 023/2011
PROCESSO Nº: 2011.3300.000198
CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE ALMAS
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a XIV Exposição Agropecuária de Almas, a realizar-se nos dias 10 à 27 de junho deste corrente ano, no Parque de Exposições Francisco Felix da Costa, tendo com finalidade o desenvolvimento, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma que os pequenos do nosso município de Almas do Tocantins, possam ter melhores conhecimentos agropecuários.
VALOR TOTAL: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
CONCEDENTE: R$ 45.882,00(quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)
CONVENENTE (contrapartida): R$ 5.118,00 (cinco mil cento e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00458.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 10 de agosto de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011.
SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado P/ Convenente: Paulo Carneiro - Presidente do Sindicato Rural do Almas - TO.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: CONTRATO
PORTARIA: 032/2011 – Dispensa de Licitação.
PROCESSO: 2011/1101/0081
CONTRATO N°: 002/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ/MF: 06.170.766/0001-09
OBJETO: Estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários.
VALOR ESTIMADO: R$ 199.721,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e vinte e um reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Classificação Orçamentária: 11010.24.131.0093.2458; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0100.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011
VIGÊNCIA: 180 dias
SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves – Secretário da Comunicação Social
Zelma Coelho Santos

ESPÉCIE: CONTRATO
PORTARIA: 032/2011 – Dispensa de Licitação.
PROCESSO: 2011/1101/0081
CONTRATO N°: 003/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: RODRIGUES E RORIZ LTDA – PONTO 4.
CNPJ/MF: 07.135.937.0001-13
OBJETO: Estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários.
VALOR ESTIMADO: R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Classificação Orçamentária: 11010.24.131.0093.2458; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0100.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011
VIGÊNCIA: 180 dias
SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves – Secretário da Comunicação Social
Pedro Henrique de Souza Campos Roriz

ESPÉCIE: CONTRATO
PORTARIA: 032/2011 – Dispensa de Licitação.
PROCESSO: 2011/1101/0081
CONTRATO N°: 004/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: O2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO PUBLICITÁRIO LTDA
CNPJ/MF: 05.580.413/0001-06
OBJETO: Estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.006.798,00 (um milhão, seis mil e setecentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Classificação Orçamentária: 11010.24.131.0093.2458; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0100.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011
VIGÊNCIA: 180 dias
SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves – Secretário da Comunicação Social
Yonara Aniszewski

ESPÉCIE: CONTRATO
PORTARIA: 032/2011 – Dispensa de Licitação.
PROCESSO: 2011/1101/0081
CONTRATO N°: 005/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
CONTRATADA: CASA BRASIL ESTRATÉGICA LTDA
CNPJ/MF: 08.050.108/0001-09
OBJETO: Estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.607.000,00 (um milhão seiscentos e sete mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Classificação Orçamentária: 11010.24.131.0093.2458; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0100.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011
VIGÊNCIA: 180 dias
SIGNATÁRIOS: Arrhenius Fabio Giovannetti Naves – Secretário da Comunicação Social
Joel Fraga Borges

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0924, de 10 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Educação, na forma adiante especificada:

Matrícula	Nome	Ano	Nota Final
785563-0	LUCIVAN GONCALVES GAMA	2005	76.38
785563-0	LUCIVAN GONCALVES GAMA	2006	76.38
82325-2	JOAQUINA MELO DA SILVA	2009	99.46

PORTARIA-SEDUC Nº 0930, de 13 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente e, ainda,

Considerando a necessidade de aquisição de 5.000 (cinco mil) formulários para emissão de diplomas das turmas da 3ª Edição do Profuncionário, as quais concluíram o curso em 2010, bem como para a 4ª Edição que iniciará em 2011, conforme justificativa de fls. 18, do Processo Administrativo nº 2011/2700/001734;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; e,

Considerando o Parecer nº 190/2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de se dispensar a licitação para aquisição de 5.000 (cinco mil) formulários, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a aquisição de 5.000 (cinco mil) formulários para emissão de diplomas das turmas da 3ª Edição do Profuncionário, as quais concluíram o curso em 2010, bem como para a 4ª Edição que iniciará em 2011, e nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/001734, cuja despesa será consignada por conta do Programa nº 195 - Apoio Administrativo, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00.

NOME	CPF/CNPJ Nº	VALOR
Gráfica e Editora Primavera Ltda.	37.426.376/0001-72	R$ 900,00

PORTARIA-SEDUC Nº 0936, de 14 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Julgadora para Análise e Aquisição das Obras Literárias de Escritores Tocantinenses, conforme dispõe o Edital nº 008, de 26 de abril de 2011.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LARISSA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 886295-8; DEYSE RANGEL CÉSAR, matrícula nº 675962-9; MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 840551-4; MARIA DA NATIVIDADE GLORIA RIBEIRO, matrícula nº 261319-1; ÉLIDA SABINO DA SILVA, matrícula nº 60054-7; MARIA DE JESUS COELHO ABREU, matrícula nº 210129-7; EMERSON AZEVEDO SOARES, matrícula nº 823433-7; MARIANA CASTRO CAVALCANTE LIMA SILVA, matrícula nº 877917-1; MARIA FRANCINETE SOARES CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 840280-9; ELIZAMA MAURÍCIO DE PAIVA SANTOS, matrícula nº 61000-3; ELENA CÂMARA PEREIRA, matrícula nº 842817-4; MARIA SÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 122092-6 e ROBSON VILA NOVA LOPES, matrícula nº 859012-5, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art.1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0938, de 14 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Organização e Apoio para Análise das Obras Literárias de Escritores Tocantinenses, a serem adquiridas durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LARISSA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 886295-8; ANDERSON BEZERRA BARROS, matrícula nº 845423-0; FLORISVARDO TAVARES SOUSA, matrícula nº 829990-1; LUCIANA PEGORARO PENTEADO GANDARA, matrícula nº 844824-8; MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, matrícula nº 759619-7 e FABRICIA NELI JOHANN, matrícula nº 852778-4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art.1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0939, de 22 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 223794-6 e NÚBIA DIAS LIMA DUTRA, matrícula nº 131695-8, lotadas na Coordenadoria de Auditoria e Inspeção do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, a partir do início das atividades, Tomada de Contas Especial nos Municípios de Silvanópolis e Pindorama do Tocantins, relativo ao exercício de 2009 e Chapada da Natividade, relativo ao exercício de 2008, atinente aos recursos financeiros destinados à manutenção do Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

PORTARIA-SEDUC Nº 0941, de 22 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art 1º CONSTITUIR Grupo responsável pelo Plano de Ações Articuladas - PAR, da Secretaria da Educação.

Art 2º DESIGNAR os servidores MARIVANIA SILVA MENDES, matrícula nº 836517-2; ANADY LIMA COELHO, matrícula nº 39144-1 e REGINA RODRIGUES RENOVATO, matrícula nº 606820-1, para sob a coordenação da primeira, comporem o grupo que trata o art 1º.

PORTARIA-SEDUC Nº 0942, de 22 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para selecionar propostas de pessoas jurídicas interessadas em adquirir *stands* da FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins, conforme dispõem os Editais nºs 013 e 019/2011.

Art. 2º DESIGNAR os servidores WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, matrícula nº 720046-3; MÔNICA DUMOULIN FERREIRA PINTO MOREIRA CHRISTO, matrícula nº 575585-9; LUCIANA CRISTINA ANDRADE DE LIMA, matrícula nº 880148-7; THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS, matrícula nº 897516-7; ANTÔNIO JOSÉ JUNGBLUT, matrícula nº 309540-1; LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 832424-7; CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 212318-5 e THIAGO DE FREITAS PRAXEDES, matrícula nº 895171-3, para, sob presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o art 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

PROCESSO : 2011/2700/001745
SOLICITANTE: Superintendência de Ensino Integral
OBJETO: Aquisição de Becas para o coral das mil vozes se apresentar na FLIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual Nº. 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, bem como na sua Fase de Lances, profere o resultado dos itens discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), e torna público o presente resultado, conforme segue.

JOÃO COELHO NETO (JN CONFECÇÕES)
Vencedora do(s) item(ns) abaixo

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1.000	Und.	Becas*	37,90	37.900,00
				TOTAL	37.900,00

(*) Descrição completa encontra-se no edital.

O presente resultado perfaz o valor global de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil novecentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2011.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 011/2011

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que foi prorrogada para às 09:00h do dia 08/07/2011, a data de abertura do certame em epígrafe que visa contratar empresa especializada na prestação de serviço para a confecção de Jornal Informativo tipo Tablóide (Processo 2011/2700/001444). A prorrogação será para adequação das exigências de habilitação do edital, que poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 24 de junho de 2011.

Rodolfo Alves dos Santos
Pregoeiro

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, de 13 de junho de 2011.

Dispõe sobre o descarte de livros didáticos irrecuperáveis ou desatualizados no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto nos artigos 1° a 3º da Resolução nº 05, de 21 de fevereiro de 2002, bem como nas determinações dos artigos 7º e 8º da Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2009, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, combinado com o artigo 7º do Decreto da Presidência da República nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, resolve:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Os livros didáticos avaliados como irrecuperáveis ou desatualizados serão descartados, em conformidade com as orientações contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - livros didáticos: os livros cedidos aos estudantes para uso durante o ano letivo;

II - livros do PNBE: o acervo proveniente do Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE, formado por obras de referência, de literatura e de pesquisa, bem como de outros materiais de apoio à prática educativa para fins de consulta e pesquisa pela comunidade;

III - irrecuperáveis: os livros que não puderem ser utilizados para os fins a que se destinam, devido à perda de suas características ou à inviabilidade econômica de sua recuperação;

IV - desatualizados: os livros cujos dados não estejam atualizados e não acompanhem a evolução de sua área de especialização.

CAPÍTULO II
Do Procedimento para o Descarte dos Livros

Art. 3º Após o prazo de vigência de 03 (três) anos de uso do livro didático, as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino poderão destinar esse material da seguinte forma:

I - doação para alunos, professores e comunidade;

II - descarte para reciclagem, sendo os valores obtidos revertidos para compra de obras literárias para compor o acervo da biblioteca da unidade escolar;

III - doação para outras unidades escolares da Rede Municipal, sendo vedado o recebimento de quaisquer benefícios como pagamento pelo ato de doação.

Parágrafo único. Em se tratando de material bibliográfico tombado pela Secretaria da Educação, faz-se necessário, quando do descarte, o preenchimento de termo para a efetiva baixa do patrimônio da unidade escolar.

CAPÍTULO III
Da Comissão Gestora de Descarte de Livros

Art. 4º Fica instituída, nas unidades escolares, a Comissão Gestora do Descarte de Livros, a ser composto por 01 (um) servidor lotado na biblioteca, 01 (um) coordenador pedagógico e 01 (um) professor, designados pelo respectivo Diretor, especificamente para a realização das avaliações previstas na presente Instrução Normativa.

§ 1º Na ausência do servidor da biblioteca, será designado outro servidor, a critério do Diretor da unidade escolar.

§ 2º A Comissão Gestora do Descarte de Livros será convocada pelo Diretor da unidade escolar sempre que for necessária a avaliação prévia para a realização do descarte.

§ 3º Tratando-se do descarte de livros irrecuperáveis ou desatualizados, sob a custódia do Almoxarifado Central da Secretaria da Educação ou das Diretorias Regionais de Ensino, a Comissão Gestora do Descarte de Livros será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) do Setor de Patrimônio, 01 (um) do Setor de Controle Interno e 01 (um) da Coordenadoria de Currículo e Formação, designados pelo Titular da Secretaria da Educação.

§ 4º Os membros da Comissão Gestora do Descarte de Livros exercerão função não remunerada e de interesse público relevante.

CAPÍTULO IV
Do Procedimento de Descarte dos Livros do PNBE

Art. 5º A avaliação da condição dos livros do PNBE será efetuada pelo bibliotecário da unidade escolar e, na ausência deste, pela Comissão Gestora do Descarte de Livros da Unidade Escolar, com a supervisão de bibliotecário integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação.

Parágrafo único. O descarte dos livros do PNBE demanda avaliação prévia realizada pela Comissão Gestora do Descarte de Livros, que deverá elaborar relatório contendo:

I - atestado de que os livros se classificam como irrecuperáveis ou desatualizados;

II - especificação e quantitativo dos livros que serão doados.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, de 14 de junho de 2011.

Normatiza o serviço da Ouvidoria da Secretaria da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento aos princípios administrativos estampados no art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988, resolve:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Ouvidoria atuará como órgão de interlocução entre a Secretaria da Educação e o cidadão, zelando pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º A Ouvidoria receberá, registrará e averiguará as manifestações de denúncias, reclamações, elogios, críticas, sugestões e pedidos de serviços e solicitações de informações, apresentadas pelos cidadãos internos (servidores da Pasta), externos (alunos, pais e/ou responsáveis e comunidade em geral) e fornecedores, protegendo-os e resguardando a instituição de demandas infundadas.

CAPÍTULO II
Da Composição e Estruturação da Ouvidoria

Art. 3º A Ouvidoria será composta por 01 (um) Ouvidor, 02 (dois) Assessores da Ouvidoria, 06 (seis) Técnicos em Ouvidoria e 01 (um) Assistente Administrativo.

§ 1º O Ouvidor será designado pelo Titular da Secretaria da Educação.

§ 2º Os demais servidores serão selecionados pelo Ouvidor e designados pelo Titular da Secretaria da Educação.

I - para a seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, de caráter obrigatório:

a) ser efetivo da Pasta;
b) ter nível superior;
c) apresentar o currículo *vitae*;
d) submeter-se à entrevista.

§ 3º Não poderá exercer a função de Ouvidor, Assessor da Ouvidoria ou Técnico em Ouvidoria o servidor que responder a Processo Administrativo Disciplinar, desempenhar e/ou prestar serviços a partido político, sindicato, associação de classe e fundação, exceto se formalizada a dispensa dessa função ou serviços.

Art. 4º Um dos Assessores da Ouvidoria substituirá o Ouvidor nos casos de ausência e/ou impedimento deste.

Art. 5º A Ouvidoria de que trata esta Instrução Normativa manterá suas instalações na sede da Secretaria da Educação, com horário de funcionamento das 7 às 18 horas.

Parágrafo único. Os Técnicos em Ouvidoria cumprirão jornada de trabalho de 6 horas diárias.

CAPÍTULO III
Das Atribuições da Ouvidoria

Art. 6º Compete à Ouvidoria:

I - divulgar as atividades e os serviços da Ouvidoria;

II - administrar e planejar as tarefas e atividades de competência da Ouvidoria;

III - para atendimento ao disposto no art. 2º, a Ouvidoria resguardará as informações que, por sua própria natureza, devam permanecer em sigilo;

IV - encaminhar, cobrar, recomendar e/ou confirmar medidas organizacionais ou comportamentais encaminhadas às unidades administrativas da Secretaria da Educação;

V - averiguar denúncias sobre possíveis irregularidades em uma das unidades administrativas ligadas à Pasta;

VI - acessar os sistemas da Pasta;

VII - implementar e manter atualizado o Sistema de Registro de Demandas da Ouvidoria;

VIII - monitorar os processos, fazendo uso do banco de dados;

IX - contatar os cidadãos identificados pela Ouvidoria, por meio dos canais de resposta fornecidos, para aferir o grau de satisfação dos atendimentos;

X - analisar os resultados alcançados e emitir relatórios ao Titular da Pasta, com sugestões de mudanças organizacionais ou comportamentais, com imparcialidade;

XI - contribuir para o desenvolvimento humanizado do atendimento institucional.

Parágrafo único. O servidor denunciado na Ouvidoria deverá ser informado oficialmente sobre a acusação registrada para pronunciamentos, assegurando-lhe a ampla defesa.

CAPÍTULO IV
Dos Procedimentos da Ouvidoria

Art. 7º Registrada a demanda, a Ouvidora analisará seu teor e adotará os seguintes procedimentos:

I - se relacionada à sede da Secretaria da Educação, encaminhará ao responsável pela unidade administrativa, quando necessário e acompanhará o processo até o retorno ao cidadão interessado;

II - se relacionada às unidades escolares e/ou às Diretorias Regionais de Ensino, encaminhará ao responsável pela unidade administrativa regional, quando necessário, e acompanhará o processo até o retorno ao cidadão interessado.

§ 1º Sendo procedente ou não a manifestação, a Ouvidoria emitirá, sempre que possível, uma resposta oficial ao cidadão interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a conclusão da demanda.

§ 2º Caberá somente à Ouvidoria responder ao cidadão que registrou a demanda.

Art. 8º Ao ser acionado, o responsável direto pela unidade administrativa deverá apresentar resposta à Ouvidoria ou prestar esclarecimentos sobre as providências adotadas, no prazo estipulado.

I - o descumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo poderá configurar omissão do dever funcional e será encaminhado ao Titular da Pasta para as providências necessárias;

II - o Ouvidor solicitará a reativação de processo arquivado e/ou a revisão dos procedimentos adotados, sempre que julgar necessário.

Art. 9º O Ouvidor recomendará ao setor acionado:

I - a tomada de providências administrativas internas necessárias à resolução do problema, caso seja constatada a ocorrência de falha procedimental;

II - a conversão dos autos em diligência junto à Assessoria de Fiscalização e Controle Interno, caso a denúncia reporte a acometimento de improbidade administrativa na utilização de recursos públicos;

III - o envio da denúncia à Corregedoria Administrativa da Secretaria da Administração - SECAD para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, se constatada a infração disciplinar.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 10. Todos os servidores e responsáveis por unidades administrativas da Secretaria da Educação devem encaminhar à Ouvidoria as denúncias e as reclamações que receberem.

Art. 11. A inobservância do disposto nesta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional dos gestores e acarretará sanções administrativas previstas em lei.

Art. 12. Na hipótese do Ouvidor não cumprir o disciplinado nesta Instrução Normativa ou cometer infração grave, na forma regulamentada em lei, será dispensado da função.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revoga-se a Instrução Normativa nº 003, de 5 de fevereiro de 2010.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, de 15 de junho de 2011.

Dispõe sobre a função de Orientador Educacional e suas atribuições no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

CAPÍTULO I
DA CONCEITUALIZAÇÃO

Art. 1º A Orientação Educacional tem como objetivo fundamental oportunizar ao educando o desenvolvimento pleno, visando a sua autonomia intelectual e emocional, por meio de ações sistematizadas, contínuas e contextualizadas aos diversos elementos que exercem influência em sua formação.

CAPÍTULO II
DO PROFISSIONAL DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

SEÇÃO I
DA FORMAÇÃO DO ORIENTADOR EDUCACIONAL

Art. 2º O exercício da função de Orientador Educacional é privativo do:

I - licenciado em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional, possuidor de diploma expedido por Instituição de Ensino Superior;

II - licenciado em Pedagogia, portador do Diploma ou de Certificado de Orientação Educacional, obtido em Curso de Pós-Graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada.

§ 1º O curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Orientação Educacional deverá ter duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de conteúdos específicos, que atendam ao objetivo de qualificação profissional.

§ 2º Títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão admitidos se revalidados na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Para ser admitido ao exercício da função de Orientador Educacional, o servidor deverá apresentar a documentação referida nos incisos do artigo anterior.

Parágrafo único. O certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em Orientação Educacional será, necessariamente, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, do qual deve constar obrigatoriamente:

I - estrutura curricular e/ou Histórico Escolar, registrados os conteúdos específicos que proporcionam a formação do diplomado;

II - comprovações oficiais de credenciamento dos estabelecimentos de ensino e do reconhecimento dos cursos.

Art. 4° No exercício da função de Orientador Educacional, o servidor deverá:

I - conhecer:

a) a Legislação Federal e Estadual referente às áreas educacionais;

b) a Política da Orientação Educacional do Estado.

II - conhecer e atuar nas áreas clássicas da Orientação Educacional, em relação ao estudante, à escola e à família.

Parágrafo único. Será preferido o exercício da função de Orientador Educacional por servidores efetivos.

SEÇÃO II
DO PERFIL DO ORIENTADOR EDUCACIONAL

Art. 5° Para o exercício da função de Orientador Educacional, o profissional deve ter um perfil pessoal e profissional coerente com a função a ser exercida, levando-se em consideração características como:

I - senso de responsabilidade, zelo, ética, discrição e probidade no exercício da função;

II - senso de coletividade - capacidade de trabalhar em equipe, compartilhando expectativas, metas e esforços;

III - resistência à frustração - capacidade de superação diante de uma situação desejada que não obteve êxito, mantendo o equilíbrio emocional e buscando os melhores resultados;

IV - iniciativa própria - capacidade de tomar decisões consistentes, levando resultados compatíveis com as expectativas e as previsões do processo educacional;

V - liderança - habilidade de socialização, visão global do processo de trabalho, disposição para articular e dinamizar objetivos e metas de trabalho, compartilhando desafios;

VI - habilidade interpessoal - capacidade de mediar conflitos, respeitando as idéias divergentes do grupo; capacidade de promover convivência harmoniosa entre as pessoas; facilidade de conviver bem com as diferenças;

VII - habilidade de comunicação - aptidão verbal; facilidade para lidar com as palavras; capacidade de fazer intervenções pertinentes e coerentes em diversas situações;

VIII - perspectiva educacional - capacidade de criar, adquirir e transferir conhecimentos, contribuindo para a dinamização e atualização do processo educacional;

IX - dinamismo - capacidade de articular, desempenhar e otimizar as atividades a serem desenvolvidas;

X - capacidade de autoconhecimento - habilidade de conhecer a si próprio, suas qualidades e limitações, a fim de utilizar este conhecimento em busca de melhorias pessoais, sociais e profissionais;

XI - segurança - capacidade de transmitir confiança e convicção às pessoas nas diversas circunstâncias que sejam necessárias intervenções dentro de sua área de atuação;

XII - capacidade de planejamento e organização do trabalho - habilidade em direcionar as atividades em prol de metas específicas, articulando e assegurando os recursos necessários, mantendo dados atualizados e precisos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Orientação Educacional está estruturada em três níveis de atuação:

I - Estadual - um grupo de trabalho composto por quatro Orientadores Educacionais, na sede da Secretaria da Educação.

II - Regional - um Orientador Educacional, na sede das Diretorias Regionais de Ensino - DRE's;

III - Escolar - conforme normas de lotação de pessoal da Secretaria da Educação.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR EDUCACIONAL

Art. 7º Ao grupo de trabalho da Orientação Educacional, no âmbito estadual, compete:

I - coordenar a Política da Orientação Educacional no Estado;

II - articular, com outros órgãos e/ou entidades, estratégias de ação para execução de projetos ou programas educacionais;

III - promover, coordenar, participar e colaborar com eventos relacionados às temáticas educacionais;

IV - compartilhar informações e experiências entre os Orientadores Educacionais no Estado;

V - promover a Formação Continuada dos Orientadores Educacionais no Estado;

VI - monitorar, avaliar e sistematizar as atividades desenvolvidas pelos Orientadores Educacionais das Diretorias Regionais de Ensino e das Unidades Escolares.

Parágrafo único. Cabe ao Grupo de Trabalho Estadual assegurar a efetividade e desenvolvimento da Política da Orientação Educacional no Estado.

Art. 8º A Orientação Educacional nas Diretorias Regionais de Ensino tem como objetivo fundamental fortalecer a Política em Orientação Educacional no Estado, tendo como foco o processo de ensino e aprendizagem, voltado para a formação, cidadania crítica e participativa do estudante.

Parágrafo único. Para implementar o objetivo discriminado no caput deste artigo, cumpre à Orientação Educacional nas Diretorias Regionais de Ensino:

I - diagnosticar, organizar e disponibilizar informações sistematizadas ao Grupo de Trabalho da Orientação Educacional Estadual, referentes às ações realizadas pela Orientação Educacional na Diretoria Regional de Ensino e nas Unidades Escolares;

II - promover a Formação Continuada dos Orientadores Educacionais e articular o desenvolvimento de projetos e atividades em Orientação Profissional;

III - viabilizar instrumentos de avaliação contínua quanto ao desenvolvimento e resultado dos trabalhos efetivados pela Orientação Educacional nos âmbitos regional e escolar;

IV - buscar parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais para a realização de ações junto à Diretoria Regional de Ensino e comunidade escolar;

V - participar do processo de seleção de Orientadores Educacionais juntamente com a equipe da Diretoria Regional de Ensino;

VI - assessorar as unidades escolares com déficit de Orientador Educacional;

VII - monitorar, avaliar e sistematizar as atividades desenvolvidas pelos Orientadores Educacionais das unidades escolares;

VIII - desenvolver um trabalho articulado e integrado com a equipe pedagógica da Diretoria Regional de Ensino.

Art. 9º A Orientação Educacional Escolar tem como objetivo fundamental fortalecer e promover espaços para o diálogo entre docentes/discentes/família/comunidade, visando humanizar o processo de ensino e aprendizagem, proporcionando condições apropriadas ao estudante de desenvolver-se integralmente.

§ 1º Para implementar o objetivo discriminado no caput deste artigo, cumpre à Orientação Educacional Escolar:

I - desenvolver o seu plano de ação fundamentado no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;

II - coordenar o processo de escolha, acompanhamento e orientação de representantes de classe e de professores de turma;

III - encaminhar os casos de estudantes que necessitarem de atendimento especial a outros profissionais especializados;

IV - coordenar o processo de escolha, acompanhamento e orientação de representantes de classe e de professores orientadores de turma;

V - interagir com as ações de órgãos governamentais, não-governamentais e entidades estudantis;

VI - acompanhar os estagiários da área de Orientação Educacional;

VII - articular o desenvolvimento de projetos e atividades em Orientação Profissional com a comunidade escolar;

VIII - atuar nas áreas clássicas da Orientação Educacional em relação ao estudante, à escola e à família, em grupo e/ou individualmente;

IX - integrar o trabalho da Orientação Educacional ao planejamento do professor, visando o trabalho interdisciplinar e coletivo;

X - participar do processo de elaboração do currículo pleno e do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;

XI - participar do processo de caracterização e acompanhamento de turmas, grupos, comunidade e estudantes egressos;

XII - participar com a equipe pedagógica da operacionalização do processo de planejamento, avaliação e recuperação do estudante;

XIII **-** participar do processo de seleção dos estudantes a serem encaminhados para os programas sociais;

XIV **-** participar da construção e ampliação dos espaços de participação do estudante no processo de ensino-aprendizagem, com democracia, eticidade e urbanidade;

XV - Sistematizar o processo de coleta de dados pertinente ao conhecimento global do aluno e o resultado das ações desenvolvidas compartilhando-os com a comunidade escolar.

§ 2º Compete, também, à Orientação Educacional Escolar orientar o educando na tomada de consciência sobre seus valores, potenciais e dificuldades, dando-lhes oportunidade de autoavaliar-se para fazer escolhas mais apropriadas, assumindo responsabilidades, mediante uma ação problematizadora, contextualizada, coletiva e interdisciplinar.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A avaliação de resultados das ações da Orientação Educacional nos âmbitos estadual, regional e escolar será realizada continuamente.

Art. 11. Cabe ao Orientador Educacional:

I - aprimorar e atualizar seus conhecimentos e aptidões por meio de estudos e pesquisas na área da Orientação Educacional;

II - desenvolver um trabalho, respeitando a legislação e os regulamentos, especialmente a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - Lei n° 9394/96, Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN e Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

III - respeitar, no desenvolvimento de suas funções, o Código de Ética do Orientador Educacional.

Art. 12**.** Cabe à Orientação Educacional divulgar seus trabalhos e eventos, bem como resultados de pesquisas por ele desenvolvidas.

Art. 13. Em atenção ao princípio constitucional de publicidade dos atos da Administração, o grupo de trabalho da Orientação Educacional socializará os preceitos éticos profissionais deste regulamento às Diretorias Regionais de Ensino e às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 14. As situações não previstas nesta Instrução Normativa serão resolvidas mediante proposições devidamente encaminhadas ao Titular da Secretaria da Educação.

Art. 15. Revoga-se a Instrução Normativa nº 006, de 17 de janeiro de 2005.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS**

RESUMO DE IPVA/ICMS DE MAIO 2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de MAIO/2011.

ABREULÂNDIA	50.579,22	2.582,07
AGUIARNÓPOLIS	98.245,52	22.919,56
ALIANÇA DO TOCANTINS	64.055,22	11.763,04
ALMAS	68.187,96	9.249,90
ALVORADA	232.717,24	22.816,25
ANANÁS	102.801,75	16.328,89
ANGICO	57.306,18	1.794,13
APARECIDA DO RIO NEGRO	43.115,55	11.485,25
ARAGOMINAS	53.407,78	4.521,94
ARAGUACEMA	79.987,50	3.804,48
ARAGUAÇU	169.278,00	16.028,98
ARAGUAÍNA	2.059.916,07	1.139.314,83
ARAGUANÃ	77.185,78	37.071,24
ARAGUATINS	157.907,02	53.945,90
ARAPOEMA	95.833,35	10.339,06
ARRAIAS	85.833,08	14.534,51
AUGUSTINÓPOLIS	113.621,91	40.798,55
AURORA DO TOCANTINS	46.958,55	2.655,53
AXIXÁ DO TOCANTINS	66.659,58	10.599,74
BABAÇULÂNDIA	55.958,52	81.877,52
BANDEIRANTES DO TOCANTINS	137.844,31	2.501,57
BARRA DO OURO	31.585,26	3.125,50
BARROLÂNDIA	61.598,27	9.583,29
BERNARDO SAYÃO	95.682,28	6.311,36
BOM JESUS DO TOCANTINS	53.847,21	2.089,41
BRASILÂNDIA	39.306,92	3.631,04
BREJINHO DE NAZARÉ	63.348,88	8.078,63
BURITI DO TOCANTINS	63.396,23	14.166,00
CACHOEIRINHA	63.650,51	655,79
CAMPOS LINDOS	157.787,07	11.531,12
CARIRI DO TOCANTINS	186.553,63	4.594,07
CARMOLÂNDIA	44.116,15	53.927,05
CARRASCO BONITO	61.296,85	1.193,25
CASEARA	71.764,71	6.093,31
CENTENÁRIO	40.345,24	720,83
CHAPADA DA NATIVIDADE	39.281,23	3.249,66
CHAPADA DE AREIA	34.288,81	1.058,02
COLINAS DO TOCANTINS	348.830,57	109.447,45
COLMÉIA	98.371,28	25.434,71
COMBINADO	74.524,12	8.632,25
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	43.769,77	3.009,07
COUTO MAGALHÃES	66.862,52	5.453,15
CRISTALÂNDIA	85.248,72	15.608,92
CRIXÁS DO TOCANTINS	49.284,93	1.062,71
DARCINÓPOLIS	40.974,90	7.608,56
DIANÓPOLIS	341.980,47	51.600,31
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	89.283,33	8.990,92
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	87.469,02	6.237,23
DUERÉ	92.873,51	7.007,27
ESPERANTINA	48.626,57	4.188,17
FÁTIMA	42.204,71	5.765,95
FIGUEIRÓPOLIS	88.686,51	14.606,88
FILADÉLFIA	99.034,47	8.479,87
FORMOSO DO ARAGUAIA	331.975,42	31.244,98
FORTALEZA DO TABOCÃO	63.220,41	7.948,69
GOIANORTE	79.955,55	5.583,04
GOIATINS	101.060,56	9.640,51
GUARAÍ	296.993,10	79.592,42
GURUPI	1.475.335,68	531.915,43
IPUEIRAS	27.725,92	871,59
ITACAJÁ	138.901,24	10.116,39
ITAGUATINS	45.825,93	9.419,04
ITAPIRATINS	49.102,31	4.884,47
ITAPORÃ DO TOCANTINS	55.827,62	7.825,26
JAÚ DO TO	61.675,61	2.473,68
JUARINA	52.952,71	2.276,13
LAGOA DA CONFUSÃO	263.675,88	11.784,27
LAGOA DO TOCANTINS	30.964,34	2.878,29
LAJEADO	793.675,19	2.845,74
LAVANDEIRA	28.412,94	440,93
LIZARDA	37.386,41	655,34
LUZINÓPOLIS	40.868,18	2.870,60
MARIANÓPOLIS	96.842,03	6.399,88
MATEIROS	144.798,45	2.236,00
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	104.491,67	1.194,57
MIRACEMA DO TOCANTINS	914.764,81	50.717,12
MIRANORTE	116.462,20	41.077,13
MONTE DO CARMO	100.498,46	11.570,06
MONTE SANTO	35.022,33	1.234,34
MURICILÂNDIA	54.527,32	1.093,81
NATIVIDADE	106.735,59	15.973,02
NAZARÉ	35.361,62	3.562,10
NOVA OLINDA	112.584,44	19.916,92
NOVA ROSALÂNDIA	38.150,09	4.137,55
NOVO ACORDO	42.357,10	3.027,14
NOVO ALEGRE	40.261,74	3.257,59
NOVO JARDIM	43.665,73	1.780,38
OLIVEIRA DE FÁTIMA	27.889,82	2.365,94
PALMAS	4.346.527,71	1.939.269,83
PALMEIRANTE	44.949,19	2.510,98
PALMEIRAS DO TOCANTINS	33.094,41	7.696,42
PALMEIRÓPOLIS	96.642,92	16.726,52
PARAÍSO DO TOCANTINS	775.507,37	235.779,63
PARANÃ	266.842,95	3.459,80
PAU D'ARCO	63.659,46	3.645,48
PEDRO AFONSO	214.460,21	48.469,66
PEIXE	1.096.354,65	21.728,06
PEQUIZEIRO	66.237,14	8.893,23
PINDORAMA DO TOCANTINS	38.671,24	2.530,11
PIRAQUÊ	64.825,48	4.045,09
PIUM	168.608,79	11.081,87
PONTE ALTA BOM JESUS	39.534,07	3.092,98
PONTE ALTA DO TOCANTINS	123.529,23	4.723,03
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	29.166,09	1.540,80
PORTO NACIONAL	667.224,89	189.515,66
PRAIA NORTE	44.586,16	2.065,97
PRESIDENTE KENNEDY	46.958,73	9.800,01
PUGMIL	60.452,46	5.468,41
RECURSOLÂNDIA	39.320,06	2.730,31
RIACHINHO	42.251,29	20.785,21
RIO DA CONCEIÇÃO	60.690,79	976,14
RIO DOS BOIS	39.523,46	4.111,02
RIO SONO	49.809,90	4.030,20
SAMPAIO	37.607,79	6.540,33
SANDOLÂNDIA	102.940,57	5.330,30
SANTA FÉ DO ARAGUAIA	101.842,50	11.175,68
SANTA MARIA DO TOCANTINS	36.125,71	4.067,19
SANTA RITA DO TOCANTINS	52.936,84	4.627,98
SANTA ROSA DO TOCANTINS	59.149,58	5.289,29
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	36.050,77	5.148,98
SANTA TEREZINHA	25.611,71	4.888,35
SÃO BENTO DO TOCANTINS	41.055,80	5.040,43
SÃO FELIX DO TOCANTINS	43.523,79	999,20
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	53.690,41	13.262,44
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	43.567,11	2.487,06
SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	35.168,65	2.906,36
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	46.822,67	5.720,36
SILVANÓPOLIS	55.899,56	6.082,10
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	48.222,41	14.586,72
SUCUPIRA	46.944,41	2.959,65
TAGUATINGA	149.759,84	18.760,17
TAIPAS DO TOCANTINS	27.024,85	218,04
TALISMÃ	78.744,06	1.803,11
TOCANTÍNIA	170.032,60	8.474,20
TOCANTINÓPOLIS	164.350,51	156.773,96
TUPIRAMA	51.448,27	1.719,26
TUPIRATINS	39.368,41	1.041,58
WANDERLÂNDIA	91.706,28	17.749,76
XAMBIOÁ	150.077,84	32.139,21
TOTAL GERAL	23.022.324,73	5.719.353,17

Palmas (TO), 27 de junho de 2011.

RESUMO DE IPVA/ICMS DE MAIO 2011 - COMPLEMENTO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de MAIO de 2011.

ABREULÂNDIA	3.985,36	167,30
AGUIARNÓPOLIS	7.741,20	2.415,99
ALIANÇA DO TOCANTINS	5.047,19	632,06
ALMAS	5.372,83	3.634,56
ALVORADA	18.336,82	1.410,87
ANANÁS	8.100,20	2.883,27
ANGICO	4.515,41	949,88
APARECIDA DO RIO NEGRO	3.397,26	2.635,59
ARAGOMINAS	4.208,23	723,64
ARAGUACEMA	6.302,57	0,00
ARAGUAÇU	13.338,16	1.179,02
ARAGUAÍNA	162.309,86	137.079,56
ARAGUANÃ	6.081,81	4.699,49
ARAGUATINS	12.442,19	4.460,10
ARAPOEMA	7.551,13	3.389,01
ARRAIAS	6.763,17	1.080,86
AUGUSTINÓPOLIS	8.952,77	1.898,04
AURORA DO TOCANTINS	3.700,07	732,57
AXIXÁ DO TOCANTINS	5.252,40	867,13
BABAÇULÂNDIA	4.409,22	9.327,91
BANDEIRANTES DO TOCANTINS	10.861,36	150,41
BARRA DO OURO	2.488,74	1.618,10
BARROLÂNDIA	4.853,60	1.458,13
BERNARDO SAYÃO	7.539,23	930,10
BOM JESUS DO TOCANTINS	4.242,86	636,50
BRASILÂNDIA	3.097,16	595,73
BREJINHO DE NAZARÉ	4.991,54	1.290,02
BURITI DO TOCANTINS	4.995,27	209,16
CACHOEIRINHA	5.015,30	500,81
CAMPOS LINDOS	12.432,74	4.511,44
CARIRI DO TOCANTINS	14.699,38	105,03
CARMOLÂNDIA	3.476,10	9.185,92
CARRASCO BONITO	4.829,85	0,00
CASEARA	5.654,66	445,49
CENTENÁRIO	3.178,98	30,66
CHAPADA DA NATIVIDADE	3.095,14	0,00
CHAPADA DE AREIA	2.701,77	33,03
COLINAS DO TOCANTINS	27.485,90	12.779,29
COLMÉIA	7.751,11	2.506,60
COMBINADO	5.872,08	1.215,25
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	3.448,81	871,56
COUTO MAGALHÃES	5.268,39	1.932,81
CRISTALÂNDIA	6.717,12	1.131,23
CRIXÁS DO TOCANTINS	3.883,38	257,60
DARCINÓPOLIS	3.228,59	1.719,02
DIANÓPOLIS	26.946,15	2.819,03
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	7.035,03	2.612,96
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	6.892,07	550,18
DUERÉ	7.317,91	471,83
ESPERANTINA	3.831,50	93,71
FÁTIMA	3.325,49	178,11
FIGUEIRÓPOLIS	6.988,00	1.511,28
FILADÉLFIA	7.803,36	765,25
FORMOSO DO ARAGUAIA	26.157,81	7.358,16
FORTALEZA DO TABOCÃO	4.981,41	457,99
GOIANORTE	6.300,05	957,99
GOIATINS	7.963,01	435,14
GUARAÍ	23.401,39	5.988,12
GURUPI	116.248,19	41.669,66
IPUEIRAS	2.184,65	509,77
ITACAJÁ	10.944,64	377,51
ITAGUATINS	3.610,83	716,48
ITAPIRATINS	3.868,99	792,40
ITAPORÃ DO TOCANTINS	4.398,90	2.404,43
JAÚ DO TO	4.859,69	367,95
JUARINA	4.172,38	107,47
LAGOA DA CONFUSÃO	20.776,18	1.849,26
LAGOA DO TOCANTINS	2.439,82	1.030,80
LAJEADO	62.537,16	180,96
LAVANDEIRA	2.238,78	466,74
LIZARDA	2.945,84	0,00
LUZINÓPOLIS	3.220,18	134,87
MARIANÓPOLIS	7.630,61	1.247,61
MATEIROS	11.409,31	88,06
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	8.233,36	0,00
MIRACEMA DO TOCANTINS	72.078,35	6.292,98
MIRANORTE	9.176,57	3.262,14
MONTE DO CARMO	7.918,72	882,87
MONTE SANTO	2.759,56	65,30
MURICILÂNDIA	4.296,45	239,21
NATIVIDADE	8.410,17	660,58
NAZARÉ	2.786,30	47,58
NOVA OLINDA	8.871,02	1.670,64
NOVA ROSALÂNDIA	3.006,01	149,78
NOVO ACORDO	3.337,50	962,09
NOVO ALEGRE	3.172,40	855,21
NOVO JARDIM	3.440,62	135,38
OLIVEIRA DE FÁTIMA	2.197,56	98,13
PALMAS	342.482,09	213.512,74
PALMEIRANTE	3.541,74	92,70
PALMEIRAS DO TOCANTINS	2.607,65	2.552,97
PALMEIRÓPOLIS	7.614,92	1.665,96
PARAÍSO DO TOCANTINS	61.105,64	22.721,01
PARANÃ	21.025,73	85,38
PAU D'ARCO	5.016,01	131,78
PEDRO AFONSO	16.898,26	3.229,34
PEIXE	86.386,61	2.114,32
PEQUIZEIRO	5.219,12	539,58
PINDORAMA DO TOCANTINS	3.047,08	208,00
PIRAQUÊ	5.107,88	49,81
PIUM	13.285,43	474,39
PONTE ALTA BOM JESUS	3.115,06	149,43
PONTE ALTA DO TOCANTINS	9.733,41	1.114,21
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	2.298,12	0,00
PORTO NACIONAL	52.573,59	22.926,48
PRAIA NORTE	3.513,14	708,81
PRESIDENTE KENNEDY	3.700,08	530,65
PUGMIL	4.763,32	116,56
RECURSOLÂNDIA	3.098,20	103,41
RIACHINHO	3.329,16	785,34
RIO DA CONCEIÇÃO	4.782,09	0,00
RIO DOS BOIS	3.114,23	162,67
RIO SONO	3.924,74	509,53
SAMPAIO	2.963,28	4.467,89
SANDOLÂNDIA	8.111,14	63,75
SANTA FÉ DO ARAGUAIA	8.024,62	243,38
SANTA MARIA DO TOCANTINS	2.846,50	52,83
SANTA RITA DO TOCANTINS	4.171,13	457,37
SANTA ROSA DO TOCANTINS	4.660,66	642,01
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	2.840,60	125,83
SANTA TEREZINHA	2.018,06	74,54
SÃO BENTO DO TOCANTINS	3.234,97	416,22
SÃO FELIX DO TOCANTINS	3.429,43	0,00
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	4.230,50	1.260,27
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	3.432,84	315,97
SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	2.771,09	482,80
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	3.689,36	1.032,78
SILVANÓPOLIS	4.404,57	1.647,91
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	3.799,66	2.980,65
SUCUPIRA	3.698,96	54,86
TAGUATINGA	11.800,24	3.552,68
TAIPAS DO TOCANTINS	2.129,41	0,00
TALISMÃ	6.204,59	35,87
TOCANTÍNIA	13.397,62	298,61
TOCANTINÓPOLIS	12.949,90	24.898,99
TUPIRAMA	4.053,84	254,19
TUPIRATINS	3.102,01	82,90
WANDERLÂNDIA	7.225,94	1.602,68
XAMBIOÁ	11.825,29	3.917,29
TOTAL GERAL	1.814.030,34	639.193,69

Palmas (TO), 27 de junho de 2011.

ICMS MAIO DE 2011 - COMPENSAÇÃO CELTINS

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes à compensação de crédito tributário do ICMS referente aos mêses de abril e maio de 2011, repassados aos municípios em maio de 2011.

ABREULÂNDIA	432,00
AGUIARNÓPOLIS	839,11
ALIANÇA DO TOCANTINS	547,10
ALMAS	582,39
ALVORADA	1.987,64
ANANÁS	878,03
ANGICO	489,45
APARECIDA DO RIO NEGRO	368,25
ARAGOMINAS	456,16
ARAGUACEMA	683,17
ARAGUAÇU	1.445,80
ARAGUAÍNA	17.593,74
ARAGUANÃ	659,24
ARAGUATINS	1.348,68
ARAPOEMA	818,51
ARRAIAS	733,10
AUGUSTINÓPOLIS	970,44
AURORA DO TOCANTINS	401,07
AXIXÁ DO TOCANTINS	569,34
BABAÇULÂNDIA	477,94
BANDEIRANTES DO TOCANTINS	1.177,33
BARRA DO OURO	269,77
BARROLÂNDIA	526,11
BERNARDO SAYÃO	817,22
BOM JESUS DO TOCANTINS	459,91
BRASILÂNDIA	335,72
BREJINHO DE NAZARÉ	541,06
BURITI DO TOCANTINS	541,47
CACHOEIRINHA	543,64
CAMPOS LINDOS	1.347,66
CARIRI DO TOCANTINS	1.593,35
CARMOLÂNDIA	376,80
CARRASCO BONITO	523,54
CASEARA	612,94
CENTENÁRIO	344,59
CHAPADA DA NATIVIDADE	335,50
CHAPADA DE AREIA	292,86
COLINAS DO TOCANTINS	2.979,36
COLMÉIA	840,19
COMBINADO	636,51
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	373,84
COUTO MAGALHÃES	571,07
CRISTALÂNDIA	728,11
CRIXÁS DO TOCANTINS	420,94
DARCINÓPOLIS	349,97
DIANÓPOLIS	2.920,85
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	762,57
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	747,07
DUERÉ	793,23
ESPERANTINA	415,32
FÁTIMA	360,47
FIGUEIRÓPOLIS	757,47
FILADÉLFIA	845,85
FORMOSO DO ARAGUAIA	2.835,40
FORTALEZA DO TABOCÃO	539,97
GOIANORTE	682,90
GOIATINS	863,16
GUARAÍ	2.536,62
GURUPI	12.600,84
IPUEIRAS	236,81
ITACAJÁ	1.186,36
ITAGUATINS	391,40
ITAPIRATINS	419,38
ITAPORÃ DO TOCANTINS	476,82
JAÚ DO TO	526,77
JUARINA	452,27
LAGOA DA CONFUSÃO	2.252,06
LAGOA DO TOCANTINS	264,47
LAJEADO	6.778,78
LAVANDEIRA	242,67
LIZARDA	319,32
LUZINÓPOLIS	349,06
MARIANÓPOLIS	827,13
MATEIROS	1.236,72
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	892,46
MIRACEMA DO TOCANTINS	7.813,01
MIRANORTE	994,70
MONTE DO CARMO	858,36
MONTE SANTO	299,13
MURICILÂNDIA	465,72
NATIVIDADE	911,63
NAZARÉ	302,02
NOVA OLINDA	961,58
NOVA ROSALÂNDIA	325,84
NOVO ACORDO	361,77
NOVO ALEGRE	343,88
NOVO JARDIM	372,95
OLIVEIRA DE FÁTIMA	238,21
PALMAS	37.123,68
PALMEIRANTE	383,91
PALMEIRAS DO TOCANTINS	282,66
PALMEIRÓPOLIS	825,43
PARAÍSO DO TOCANTINS	6.623,61
PARANÃ	2.279,11
PAU D'ARCO	543,72
PEDRO AFONSO	1.831,70
PEIXE	9.363,96
PEQUIZEIRO	565,73
PINDORAMA DO TOCANTINS	330,29
PIRAQUÊ	553,67
PIUM	1.440,09
PONTE ALTA BOM JESUS	337,66
PONTE ALTA DO TOCANTINS	1.055,06
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	249,11
PORTO NACIONAL	5.698,77
PRAIA NORTE	380,81
PRESIDENTE KENNEDY	401,07
PUGMIL	516,32
RECURSOLÂNDIA	335,83
RIACHINHO	360,87
RIO DA CONCEIÇÃO	518,36
RIO DOS BOIS	337,57
RIO SONO	425,43
SAMPAIO	321,21
SANDOLÂNDIA	879,22
SANTA FÉ DO ARAGUAIA	869,84
SANTA MARIA DO TOCANTINS	308,55
SANTA RITA DO TOCANTINS	452,13
SANTA ROSA DO TOCANTINS	505,20
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	307,91
SANTA TEREZINHA	218,75
SÃO BENTO DO TOCANTINS	350,66
SÃO FELIX DO TOCANTINS	371,74
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	458,57
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	372,11
SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	300,38
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	399,91
SILVANÓPOLIS	477,44
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	411,87
SUCUPIRA	400,95
TAGUATINGA	1.279,10
TAIPAS DO TOCANTINS	230,82
TALISMÃ	672,55
TOCANTÍNIA	1.452,25
TOCANTINÓPOLIS	1.403,72
TUPIRAMA	439,42
TUPIRATINS	336,25
WANDERLÂNDIA	783,26
XAMBIOÁ	1.281,81
TOTAL GERAL	196.633,66

Palmas (TO), 26 de junho de 2011.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO Nº: 017/2006, TERMO ADITIVO Nº 002.
PROCESSO Nº: 2006/2529/000276.
CEDENTE: Secretaria da Fazenda.
CESSIONÁRIO: Igreja Assembléia de Deus – Ministério do Seta.
OBJETO: Rescisão da Cessão de Uso N.º 017/2006, Termo Aditivo nº 002, com vencimento em 15/05/2011. O objeto da cessão de uso ora rescindida refere-se ao bem patrimonial listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial n.º 062/2006.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
Antonio Xavier dos Santos Vale – Pastor Presidente.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO Nº: 009/2011
PROCESSO: 2011/2524/000021
CEDENTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
CESSIONÁRIO: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins.
OBJETO: A presente cessão de uso tem por objeto a utilização por parte da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, referente ao bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial n.º 021/2011.
VALOR: Sem ônus.
VIGÊNCIA: 02/06/2011 a 01/06/2012.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2011.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário.
Andrea Noleto de Souza Stival – Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº. 629, de 27 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §5º e §6º do Art. 145 do Decreto nº 3.013, de 27 de abril de 2007,

DECLARA:

1. Inidônea a Nota Fiscal Avulsa – Mod. 01, Nº 1238423-0, da Razão Social ZENÓBIA MARTINS DOS SANTOS FEITOSA, CNPJ N° 11.20.156/0001-40, localizada na Quadra 1.203 Sul, Alameda 13, S/N, Palmas/TO, extraviada conforme o Boletim de Ocorrência Policial nº 1.728/2011, Extravio de Nota Fiscal, e Parecer da Delegacia Regional da Receita Estadual em Palmas, às fls. 10/11 do Processo nº 2011/6040/501827.

2. Não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso do documento fiscal acima citado, senão em favor do Fisco;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

VANDERLEI MULLER
Superintendente

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

Ata da quadragésima sexta sessão do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços – CEIPM-ICMS.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às quinze horas em primeira chamada e as quinze e trinta em segunda chamada, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, comparecem à reunião do CEIPM os Senhores: João Abadio Oliveria e Silva – Suplente do Presidente, Vanderlei Muller – Secretário Executivo e João Herculano Júnior – Suplente do Secretário Executivo, representantes do Tribunal de Contas do Estado - TCE, os Senhores: Márcio Aluízio Moreira Gomes – Titular e Juxon Alves Pereira - Suplente, o representante da Assembléia Legislativa, o Senhor Deputado José Geraldo de Melo Oliveira - Titular, o representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, a Senhora Maria de Fátima Holanda Cavalcante - Suplente, os representantes da União dos Vereadores do Tocantins – UVT, o Senhor Ivaldo Barros de Oliveira – Titular e a Senhora Elacy Silva de Oliveira Guimarães - Suplente e o Representante da Associação Tocantinense dos Municípios – ATM, o Senhor Eurípedes Lourenço de Melo - Suplente. O Senhor Presidente abriu a reunião e verificando haver quórum suficiente instalou a sessão. Ato contínuo procedeu à leitura da pauta da reunião e em seguida o Termo de Posse, o qual foi posteriormente, devidamente firmado pelos membros presentes. Isto posto, o Senhor Presidente passou a palavra ao Sr. João Carlos Lima da Cruz - Coordenador de Apoio ao Conselho Especial para Elaboração do IPM, o qual apresentou slides explicativos sobre o cálculo dos critérios utilizados na composição do Valor Adicionado, IBGE e ICMS Ecológico, que compõem o Índice de Participação dos Municípios. Os membros do Conselho realizaram questionamentos sobre quais ações o gestor municipal pode fazer para melhorar o índice do seu município, além de indagações no tocante ao cálculo do valor adicionado da usinas hidrelétricas e a legislação pertinente. Oportunamente foi apresentada aos membros a consolidação e alteração do Regimento Interno do Conselho, sendo que estes solicitaram que a minuta lhes fosse enviada até dia 16/06/2011, via correio eletrônico (e-mail), para melhor apreciação, ficando a sua votação na próxima reunião. Sem nenhum assunto mais a ser discutido em virtude do cumprimento da pauta estabelecida, o Senhor João Abadio Oliveira e Silva, Suplente do Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião e eu Dulcirene Pereira Oliveira lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Suplente do Presidente

VANDERLEI MULLER
Secretário Executivo - Titular

JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA
Assembléia Legislativa – Titular

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE
SEMADES – Suplente

IVALDO BARROS DE OLIVEIRA
União Ver. Tocantins – UVT – Titular

ELACY SILVA DE O. GUIMARÃES
União Ver. Tocantins – UVT – Suplente

MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
TCE – Titular

JUXSON ALVES PEREIRA
TCE – Suplente

EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO
Assoc. Tocant. Municípios – ATM – Suplente

JOÃO HERCULANO JÚNIOR
Secretário Executivo – Suplente

JOÃO CARLOS LIMA DA CRUZ
Coordenador

DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA
Gerente de Núcleo

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNCIDE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

Art. 1º - O Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS tem sua sede em Palmas, capital do Estado do Tocantins, integra a estrutura da Secretaria da Fazenda e é regido por normas contidas no Anexo Único do Decreto nº 140, de 05 de setembro de 1995, na Lei nº 765, de 27 de junho de 1995, e por este Regimento Interno.

CAPÍTULO I
Da competência

Art. 2º - Compete ao Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS:

I - coordenar e aprovar os trabalhos relacionados com a definição do coeficiente anual a ser aplicado no cálculo das parcelas do ICMS cabíveis aos municípios tocantinenses;

II - prestar informações sobre os mecanismos utilizados na elaboração do índice, diretamente aos municípios ou através da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM;

III - definir os critérios utilizados para a elaboração do índice;

IV- receber e julgar, tempestivamente, as impugnações apresentadas pelos municípios quando da divulgação da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE do índice provisório.

V - expedir resoluções;

VI - aprovar as atas de suas reuniões;

VII - executar outras tarefas relacionadas com a elaboração e fixação dos índices municipais de distribuição do ICMS.

CAPÍTULO II
Dos membros

Art. 3º - O Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS é composto pelos membros elencados nos incisos de I a VII deste artigo e assim distribuídos:

I - o Secretário da Fazenda, que o presidirá, tendo como suplente o Subsecretário;

II – o Superintendente de Gestão Tributária, titular, e o Diretor de Informações Econômico-Fiscais, suplente, ambos da Secretaria da Fazenda;

III – titular e suplente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

IV – um Deputado Estadual, como membro titular e um Deputado Estadual, como membro Suplente, representantes da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ambos indicados pela Assembléia;

V - um Prefeito Municipal, como titular, e um Prefeito Municipal, como membro suplente, representantes da Associação Tocantinense dos Municípios – ATM, ambos indicados pela Associação;

VI – um Vereador, como membro titular, e um Vereador, como membro suplente, representantes da União dos Vereadores do Tocantins - UVT, ambos indicados pela entidade.

VII – titular e suplente, representantes do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

§ 1º São membros natos os titulares dos cargos mencionados nos incisos I e II do “caput” deste artigo e exercerão as atribuições de Presidente e Secretário Executivo do Conselho, respectivamente.

§ 2º - Os membros representativos, enumerados nos incisos III a VII do “caput” deste artigo terão mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período.

§ 3º - Serão convocados para as reuniões os Conselheiros titulares e seus suplentes, sendo que os suplentes só participarão da mesma quando da ausência do titular, tendo os mesmos direitos e deveres destes.

§ 4º - Cabe ao Conselheiro titular informar ao seu Suplente para representá-lo quando estiver impedido de participar da reunião do Conselho.

§ 5º - A designação dos membros titulares e suplentes é promovida pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 6º - A função de membro do CEIPM-ICMS, não será remunerada.

CAPÍTULO III
Das atribuições

SEÇÃO I
Da Presidência

Art. 4º - São atribuições do Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS:

I – representar o Conselho, em juízo e fora dele;

II – convocar, presidir e dirigir os trabalhos do Conselho e manter a seqüência dos mesmos, zelando por sua ordem;

III - cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;

IV - aprovar a pauta de reuniões do Conselho;

V - convocar sessões extraordinárias de acordo com a lei e conveniência dos trabalhos;

VI - proferir voto de qualidade, em caso de empate nas decisões do Conselho;

VII- comunicar ao Chefe do Poder Executivo a ocorrência de vacância na composição do Conselho;

VIII - assinar juntamente com os demais membros do Conselho as atas das reuniões;

IX – assinar juntamente com o Secretário Executivo as resoluções que aprovem ou alterem este Regimento Interno, em conformidade com o inciso VI, parágrafo único do Art. 6º deste Regimento;

X - submeter ao plenário do Conselho, assuntos de sua competência;

XI - resolver questões de ordem formuladas e determinar providências;

XII - exercer outras tarefas ou encargos de sua atribuição.

SEÇÃO II
Da Secretaria Executiva

Art. 5º - São atribuições da Secretaria Executiva do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS:

I - desenvolver trabalhos administrativos como receber, dar tramitação, expedir e arquivar documentação relativa ao Conselho;

II - elaborar a Ata das reuniões do Conselho;

III - providenciar a publicação das resoluções, atos e decisões do Conselho no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

IV - distribuir, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias, aos membros do Conselho, a Ata da sessão anterior a ser submetida à discussão e votação, bem como a pauta da reunião convocada;

V - manter arquivo atualizado de toda a matéria com a operação e fixação dos índices municipais de participação nos ICMS;

VI - apreciar o percentual dos índices de participação na arrecadação do ICMS, submetido à sua deliberação;

VII - manter em arquivo a legislação que possa servir ao interesse do Conselho;

VIII - receber, dar andamento, analisar e relatar os processos impugnatórios intentados pelos municípios contra seus índices provisórios;

IX - remeter aos membros do Conselho, cópias dos pareceres e notas técnicas emitidos pelos técnicos da Secretaria da Fazenda e Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representada pelo Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins e pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins;

X - executar outras funções que estejam em sua competência para dar andamento aos trabalhos do Conselho.

SEÇÃO III
Dos Membros Representativos

Art. 6º - Os Membros Representativos atuarão na pesquisa, busca e tratamento de informações e legislações próprias para a elaboração dos índices de participação dos municípios, além de participarem de todas as reuniões e votações que o Conselho julgar necessárias.

Parágrafo Único. São obrigações dos membros representativos:

I - analisar a documentação dos processos impugnatórios, as notas técnicas e pareceres subsidiando a sua decisão;

II - prestar assistência aos municípios no que tange aos índices de participação;

III - propor alterações na legislação pertinente ao Conselho, inclusive a este Regimento;

IV - aprovar, por maioria simples o Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
Das reuniões

SEÇÃO I
Reuniões ordinárias e extraordinárias

Art. 7º. - As reuniões ordinárias realizar-se-ão, preferencialmente, nos meses de junho e agosto, em data, hora e local designados pelo Presidente do Conselho e as extraordinárias, quando por este convocadas ou por 1/3 (um terço), pelo menos, dos seus membros.

§ 1º - As reuniões ordinárias serão convocadas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência;

§ 2º - As reuniões extraordinárias somente serão convocadas na hipótese de existência de matéria a ser examinada em caráter de urgência e com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§ 3º - As reuniões serão públicas, podendo, por decisão do Conselho tornarem-se secretas a pedido de qualquer Conselheiro.

§ 4º - Poderá o Presidente convidar outras autoridades a fazer parte dos trabalhos ou prestar esclarecimentos acerca de matérias incluídas na pauta da reunião, sendo-lhes vedada a participação nos debates e na votação.

§ 5º - O Conselho não poderá ser instalado, sem que estejam presentes no mínimo 4/7 (quatro inteiros e sete décimos) de seus membros.

§ 6º - As reuniões do Conselho desenvolver-se-ão na seguinte ordem:

I - instalação dos trabalhos;

II - verificação do quorum;

III - leitura da pauta e discussão sobre a inclusão de matéria em regime de urgência;

IV - leitura, discussão e votação da Ata de reunião anterior;

V - distribuição do expediente;

VI - discussão e votação das matérias incluídas na pauta da reunião;

VII - assuntos de ordem geral.

§ 7º - Será incluída na pauta da reunião, para efeito de discussão e votação, matéria que tenha regime de urgência aprovada pelo Conselho.

§ 8º - A matéria em regime de urgência deverá ser apresentada pelos membros ao Presidente do Conselho, antes de iniciada a sessão acompanhada das justificativas cabíveis, a qual será levada ao conhecimento dos Conselheiros para efeito de inclusão na pauta da reunião.

SEÇÃO II
Disposições Preliminares

Art. 8º - As reuniões do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS serão convocadas e conduzidas pelo Secretário Executivo, quando da ausência de seu Presidente.

Art. 9º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho serão realizadas nas dependências da Secretaria da Fazenda, que suprirá todas as necessidades relativas a recursos humanos e materiais, indispensáveis ao funcionamento do Conselho, podendo, inclusive, seus técnicos manifestarem-se em processos de impugnações ou consultas, mediante expedição de pareceres ou notas técnicas.

§ 1º. - O Secretário Executivo remeterá os processos impugnatórios relativos ao ICMS Ecológico para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para que os técnicos do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins se manifestem através de pareceres ou notas técnicas.

§ 2º - Durante os debates os Conselheiros manifestar-se-ão pela ordem do pedido da palavra, podendo o Presidente chamar os trabalhos a ordem ou suspender a sessão, quando julgar necessário.

SEÇÃO III
Do funcionamento

Art. 10 - No decorrer dos trabalhos qualquer membro do Conselho poderá apresentar sugestões, solicitações e esclarecimentos sobre o assunto em pauta.

§ 1º - Cada autor ou relator de proposta, disporá de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis por igual período, para discorrer e justificar a sua propositura, cabendo a ele elaborar relatório sistematizado do fato.

§ 2º - O proponente da matéria em discussão poderá, sempre que necessário, intervir nos debates para prestar esclarecimento durante o tempo concedido pelo Presidente.

§ 3º - Nos demais casos caberá ao Presidente designar o relator.

SEÇÃO IV
Das votações

Art. 11 - Encerrada a discussão, o Presidente declarará iniciada a votação da matéria.

§ 1º - Os Conselheiros poderão pedir vistas dos processos impugnatórios, devendo os mesmos ser devolvidos ao Conselho em até 72 (setenta e duas) horas antes do horário da convocação da reunião em primeira chamada;

§ 2º - As decisões válidas serão aquelas que obtiverem os votos da maioria simples dos membros presentes na reunião, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

SUBSEÇÃO I
Do impedimento

Art. 12 - O Conselheiro será impedido de votar no processo quando:

I - for o Chefe do Executivo Municipal ou Vereador do município interessado na matéria objeto de votação;

II - for parente até 3º grau da pessoa a que se refere o Inciso I deste artigo.

SUBSEÇÃO II
Das faltas

Art. 13 - Será considerada falta o não comparecimento do Conselheiro à reunião, sem motivo relevante.

Art. 14 - Acarretará perda do mandato a falta não justificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) reuniões intercaladas, no mesmo ano.

§ 1º - Considera-se falta justificada, para efeito deste artigo:

I - licença concedida para tratamento de saúde do Conselheiro, seu cônjuge ou filhos;

II - por outro motivo qualquer, se assim decidir o Conselho.

§ 2º - As justificativas de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior são apresentadas por escrito em reunião subseqüente a da(s) falta(s), devidamente firmada(s) pelo Conselheiro ou suplente e acompanhadas, se necessário, por documentos comprobatórios para análise e decisão do Conselho.

§ 3º - O não cumprimento do elencado no § 2º deste artigo, redundará em falta não justificada, em consonância com o descrito no *"caput"* deste artigo.

CAPÍTULO V
Do recurso

Art. 15 - Das decisões do Conselho para o índice provisório quando contrárias às pretensões de determinados municípios, caberá pedido de impugnação em primeira instância, em até 30 dias corridos contados após a publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado – DOE.

§1º - As impugnações são realizadas por intermédio dos prefeitos municipais ou de seus representantes legais e dirigidas ao Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM – ICMS sendo protocoladas na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas – TO.

§2º - Quando a data limite tratar-se de final de semana ou feriado, o prazo é postergado até o imediato próximo dia útil;

CAPÍTULO VII
Das Disposições gerais

Art. 16 - As resoluções do Conselho terão caráter decisório para os assuntos de sua exclusiva competência.

Art. 17 - A Ata das reuniões do Conselho, após aprovadas serão assinadas por todos os membros, publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE e arquivadas na Secretaria Executiva.

Art. 18 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos por deliberação do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA /SEINFRA Nº 0411/2011, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e com fulcro no artigo10 do Decreto n° 2.291, de 14 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Memorando n° 0306/SOC, resolve:

I - REVOGAR para que não produza nenhum efeito, a Portaria de n° 0386 de 20 de junho de 2011.

II - DESIGNAR o servidor VALDEMIRO TEIXEIRA AGUIAR, Engenheiro Civil, matrícula nº 325430-5, CREA 07906-3-D, como Fiscal de obras do Contrato n° 230/2010, celebrado com a empresa ELETRO HIDRO LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO – 479, trecho: Balsa Rio Tocantins (Peixe), Entroncamento TO – 482 (Povoado São Pedro), com 65,00 km de extensão, no município de Peixe-TO, e como seu Suplente o servidor MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Engenheiro Civil, matrícula nº 866.704-7, CREA 12297-D.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos, ao dia 03/05/2011.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0413/2011, de 24 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista exigências do Tribunal de Contas quanto a fiscalização de obras, e o disposto no Memorando/ SEINFRA/SOP/Nº551/2011, resolve:

I - Designar os Engenheiros Civis OSCAR DE SOUZA SÁ, Matrícula 828730-9, CREA 5060353927-D/SP, e OLGA BARALE DE SOUSA, Matrícula 7320108, CREA 5861/D, lotados nesta Secretaria, como Fiscais da obra de construção de um Prédio Padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula, onde será instalado o Colégio Estadual Meira Matos, Na Av. Raimundo Jesuíno Guedes, s/nº, no município de Aparecida do Rio Negro - TO, objeto do Contrato de n° 00259/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0414/2011, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando/SEINFRA/DIRH/Nº 074/2011, resolve:

I – INTERROMPER as férias legais do servidor RENILDO SILVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 702030-9, previstas para o período de 06/06/2011 à 05/07/2011, referente ao período aquisitivo de 06/12/2009 à 05/12/2009, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos correspondente ao período de 21/06 a 05/07/2011, em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 21/06/2011.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0415/2011, de 27 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando/SEINFRA/DIRH/Nº 072/2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de n° 954, de 01 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de n° 3.216, no tocante ao período previsto para o gozo de férias da servidora CLEANE MARTINS DE SOUZA, grafada incorretamente, a fim de registrar considerando o correto: 12/07/2010 à 26/07/2010, referente ao período aquisitivo de: 14/04/2008 à 13/04/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2010.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/003413
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 038/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO:MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
OBJETO: Cláusula Primeira – DO OBJETO e Cláusula Décima Segunda- DA VIGÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 335
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUZA - P/ Contratada

EXTRATOS 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/004375
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 096/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CLÍNICA DE IMAGEM DO TOCANTINS LTDA
OBJETO: Alteração na CLÁÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA prorrogando por mais 4 (quatro) meses, isto é de 28/05/2011 a 28/09/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
MICHELE CARNEIRO BRITO MARTINS - P/ Contratada

PROCESSO: 2006/3055/004629 A
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 092/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CDT CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA
OBJETO: Alteração na CLÁÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PRAZO prorrogando sua vigência até 01/06/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.007.741.502.000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245 e 100
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
EDUARDO LUIZ PRIMO DE SIQUEIRA
JOSÉ ANTÔNIO FRAGOSO BORGES FILHO - P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/001884
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 121/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: EXATA COPIADORA LTDA
OBJETO: Alteração na CLÁÚSULA PRIMEIRA–DO OBJETO e na CLÁSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
EVANI ALVES SILVA FARINHA - P/ Contratada

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/001943
CONTRATO: 39/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: NUCLEARMED PALMAS S/S LTDA
OBJETO: contratação da empresa especializada na prestação dos serviços de Medicina Nuclear “In Vivo”
VALOR TOTAL: R$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 209/2010
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
PROCURADOR DA EMPRESA - P/ Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/001650
CONTRATO: 044/2011
C0ONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: ECT
OBJETO: Serviço e vendas de produtos que atendam a necessidade do Contratante.
VALOR TOTAL: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 25, Caput, da Lei 8.666.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses de 02/06/2011 a 02/06/2012 podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
PAULO WERNEK BARROS MARTINS
CÍCERO PEREIRA BATISTA - P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/001792
CONTRATO: 055/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: REZENDE E PAIVA LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E EXAMES DE CITOPATOLOGIA.
VALOR TOTAL: R$407.120,88(quatrocentos e sete mil cento e vinte reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 100
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 016/2010, tipo Menor Preço.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
EMÍLIO BORGES REZENDE
GICIANE MARIA PAIVA DA SILVA - P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000692
CONTRATO: 058/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 05(cinco) estufas para cultura bacteriológica e incubação.
VALOR TOTAL: R$20.000,00(vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão presencial n°. 059/2010, do tipo Menor Preço conforme edital constante de folhas 226/234.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura, conforme art.57 da Lei 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
LEANDRO NERY DE OLIVEIRA - P/ Contratada

SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Secretário: **JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO**

PORTARIA Nº.2023, de 16 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – ANULAR a Portaria Nº. 558, de 21/02/2011, publicada no DOE nº. 3.330, de 24/02/2011, que concedeu progressão horizontal aos servidores do quadro da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, na parte que trata dos seguintes servidores:

8) para a Referência "C" os seguintes Agentes Penitenciários de 1ª Classe Referência "B":

861209-9 LEANDRO MANZANO SORROCHE

13) para a Referência "E" o seguinte Delegado de Polícia de 2ª Classe Referência "D":

697516-0 MILTON CORREA DEMELO

PORTARIA Nº. 2031, de 17 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer trinta (30) dias de férias, no período de 20/07 a 18/08/2011, ao servidor JURANDI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, matrícula 90002603-1, Motorista Policial de Classe Especial - E, suspensas por força da Portaria nº. 538, de 27/08/2010.

PORTARIA Nº. 2032, de 17 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer quinze (15) dias de férias, no período de 09/07 a 23/07/2011, ao servidor ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA, matrícula 853570-1, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe - E, suspensas por força da Portaria nº. 926, de 22/03/2011.

PORTARIA Nº. 2036, de 17 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Revogar a Portaria SSJC/TO nº. 1809, de 06/06/2011, que designou RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES, matrícula 660264-9, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Porto Nacional, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Fátima, Oliveira de Fátima e Santa Rita do Tocantins.

PORTARIA Nº. 2045, de 20 de junho de 2011.

Especifica as atribuições da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito (DRCT) e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de melhor sistematizar o funcionamento da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito (DRCT), tendo em vista a importância do trabalho desenvolvido pela aludida unidade.

Resolve:

Art. 1º A Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito (DRCT), com abrangência no município de Palmas/TO, vinculada à Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada, tem por competência apurar os ilícitos penais resultantes de acidente de trânsito em veículos de qualquer natureza, além das contravenções do trânsito em geral.

Art. 2º Constituem atribuições da DRCT:

I – organizar e manter atualizado banco de dados para controle estatístico dos acidentes de trânsito em Palmas/TO;

II – intensificar o relacionamento com o Departamento Estadual de Trânsito, Instituto de Criminalística, Polícia Militar e órgãos afins, tendo em vista a necessidade de perfeita integração para consecução dos objetivos da aludida unidade policial;

III – subsidiar a Delegacia Geral da Polícia Civil e a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania de informações técnicas com vistas à formulação de projetos e convênios que tenham por meta reduzir o índice de acidentes de trânsito na capital e aperfeiçoar o sistema investigativo desses ilícitos.

Art. 3º O cartório da DRCT desempenhará as atividades que seguem:

I – assistir o titular da Delegacia de Repressão a Crimes de trânsito (DRCT);

II – organizar e manter os registros da Delegacia;

III – organizar e manter fichários e arquivos técnicos;

IV – expedir, consoante orientação do Delegado Titular, certidões requeridas pelo poder público e autoridades competentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 2047, de 21 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, e Ato nº. 477/2011, publicado no D.O.E. nº. 3.315, de 03/02/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar Adalciney Ferreira Ramos, matrícula 25046-5, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, do cargo de Delegado Regional de Polícia Civil/DAS-7, com designação para a 10ª DRPC/ Araguatins, a partir de 21/06/2011.

Art. 2º Nomear Eduardo Morais Artiaga, matrícula 883450-4, Delgado de Polícia de 1ª Classe -A , no cargo de Delegado Regional de Polícia Civil/DAS-7, designando-o para a 10ª DRPC/Araguatins, com efeito retroativo a partir de 21/06/2011.

PORTARIA Nº. 2048, de 21 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I - Designar ADALCINEY FERREIRA RAMOS, matrícula 25046-5, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Itaguatins e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Maurilândia, a partir de 21/06/2011.

PORTARIA Nº. 2049, de 21 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I - Designar ANA CAROLINA COELHO MARINHO, matrícula 884274-4, Delegada de Polícia de 1ª Classe - A, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM daquela urbe, a partir de 21/06/2011.

PORTARIA Nº.2052, de 21 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar EDVALDO ALVES DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Administração, a partir de 25/04/2011.

PORTARIA Nº. 2054, de 21 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer trinta (30) dias de férias, no período de 04/07 a 02/08/2011, ao servidor UBIRATAN REBELO DO NASCIMENTO, matrícula 827246-8, Agente de Polícia Civil de Classe Especial - E, suspensas por força da Portaria nº. 922, de 27/06/2007.

PORTARIA Nº. 2055, de 21 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora GISLAINE SANT'ANA MARTINS, matrícula 853674-1, Escrivã de Polícia de 2ª Classe - E, previstas para o período de 17/06 a 16/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 2056, de 22 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer trinta (30) dias de férias, no período de 04/07 a 03/08/2011, ao servidor DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM, matrícula 26425-3, Delegado de Polícia de 2ª Classe - E, suspensas por força do Ofício 384/DGPC, de 17/07/1996.

PORTARIA Nº. 2057, de 22 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Designar JUSCELINO CARDOSO DA MOTA, matrícula 831307-5, Delegado de Polícia de Classe Especial – E, para, sem prejuízo das atribuições que desempenha na Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito (DRCT), responder pelo expediente da Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas, de 04/07 a 03/08/2011, durante o período de férias do titular.

PORTARIA Nº. 2062, de 22 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, matrícula 838712-5, Delegado de Polícia de 2ª Classe - D, previstas para o período de 13/06 a 12/07/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 13/06/2011.

PORTARIA Nº. 2063, de 22 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, e

Considerando inteligência do art. 90 da Lei 1.654/2006 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), que prevê a possibilidade de cancelamento do registro das penalidades de advertência e suspensão atribuídas a servidor policial civil, desde que o interessado cumpra os requisitos exigidos no aludido dispositivo;

Considerando, também, Parecer da lavra do Bel. Manoel Messias Teixeira Coelho, Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no Processo CGPC 005/2011, que consignou pelo deferimento do pedido formulado pelo servidor Alencar Cardoso.

Resolve:

Art. 1º Determinar o cancelamento do registro das sanções estipuladas abaixo, atribuídas ao Agente Penitenciário ALENCAR CARDOSO, matrícula 827399-5:

Nº.	DATA DA SANÇÃO	TIPO DA SANÇAO	DATA DA EXPIRAÇÃO
01	04/08/2003	Suspensão	24/11/2009
02	25/11/2004	Suspensão	24/11/2009

Art. 2º A Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração desta Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania procederão às anotações pertinentes e adotarão as demais medidas cabíveis.

PORTARIA Nº. 2064, de 22 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do estado do Tocantins, e

Considerando inteligência do art. 90 da Lei 1.654/2006 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), que prevê a possibilidade de cancelamento do registro das penalidades de advertência e suspensão atribuídas a servidor policial civil, desde que o interessado cumpra os requisitos exigidos no aludido dispositivo;

Considerando, também, Parecer da lavra do Bel. Manoel Messias Teixeira Coelho, Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no Processo CGPC 004/2011, que consignou pelo deferimento do pedido formulado pelo servidor Marcos Euber Melo dos Santos.

Resolve:

Art. 1º Determinar o cancelamento do registro das sanções estipuladas abaixo, atribuídas ao Agente Penitenciário MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS, matrícula 827400-2:

Nº.	DATA DA SANÇÃO	TIPO DA SANÇAO	DATA DA EXPIRAÇÃO
01	13/08/1999	Suspensão	09/11/2009
02	16/12/1999	Suspensão	09/11/2009
03	22/09/2000	Suspensão	09/11/2009
04	27/06/2003	Suspensão	09/11/2009
05	10/11/2004	Suspensão	09/11/2009

Art. 2º A Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração desta Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania procederão às anotações pertinentes e adotarão as demais medidas cabíveis.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 2011/3100/001015
TERMO DE DOAÇÃO: 001/2011
DOADOR: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.
DONATÁRIO: Secretaria da Saúde
OBJETO: Doação de 100 (cem) pneus, Pirelli, 175/65/14, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
VALOR DA DOAÇÃO: R$ 12.335,00 (doze mil trezentos e trinta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2011
SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Doador
Arnaldo Alves Nunes – Donatário

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 2040, de 20 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I – Estabelecer o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora JUSCILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 615056-0, Assistente Administrativo, no período de 18/07/2011 a 16/08/2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 suspensas pela Portaria nº 287, de 15/09/2010, publicada no DOE nº 3.228, de 24/09/2010.

PORTARIA Nº. 2041, de 20 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar VAGNER DE ALMEIDA AYRES, Auxiliar Administrativo, no Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Araguaína, a partir de 17/05/2011.

PORTARIA Nº. 2042, de 20 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

I – Remover, por necessidade do serviço, ERNANE PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC, ambas de Paraíso do Tocantins, a partir de 09/06/2011;

PORTARIA Nº. 2051, de 21 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

RESOLVE:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora CELIA PEREIRA DA MATA, matrícula nº 562246-8, Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 06/06/2011 a 05/07/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº. 2053, de 21 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011, resolve:

I - Lotar JOSIVAL DA COSTA BARROS, matrícula nº 862015-6, Motorista, na Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir de 07/06/2011.

PORTARIA Nº. 2058, de 22 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

I - Lotar LARISSA LOPES FERREIRA, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Colinas do Tocantins, a partir de 22/06/2011.

PORTARIA Nº. 2059, de 22 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

I - Lotar ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR, Diretor de Administração Penitenciária e Prisional – DAS-10, na Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional, a partir de 06/06/2011.

PORTARIA Nº. 2060, de 22 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

I - Lotar JUSLEIA FERNANDES MATOS, matrícula nº 832041-1, Assistente Administrativo, na Superintendência Pró Direito e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON, a partir de 05/07/2011.

PORTARIA Nº. 2061, de 22 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011:

I – Remover, a pedido, EDVALDO ALVES DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração para a Diretoria do Instituto Médico Legal, a partir de 22/06/2011;

PORTARIA Nº. 2078, de 22 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

I - Lotar MABIO LUIS MORAES VIANA, matrícula nº 90003057-7, Assistente Administrativo, na Superintendência Pró Direito e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON, a partir de 22/06/2011.

PORTARIA Nº. 2079, de 22 de junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

I - Lotar DEYDJANE DA LUZ, Diretor de Conteúdo e Texto–DAS-10, na Superintendência de Mídia, a partir de 06/06/2011.

João Fonseca Coelho
Superintendente de Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA Nº 21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL (CSPC), realizada no dia 25/05/2011, às 09hs00min, no Auditório da Secretaria da Segurança Pública, Justiça e Cidadania, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas-Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros: Dr. JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO – Presidente, Dr. JOÃO LUIZ POMPEU DE PINA - Vice-presidente, Dr. MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO – Secretário-Executivo, membros natos HELOISA HELENA FREIRE GODINHO e JOSÉ MARCELINO VIANNA, Conselheiros Dr. JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, Dr.ª GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS, SÉRGIO HENRIQUE MORAES LOPES, MOISEMAR ALVES MARINHO e LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES. O Secretário, nos termos do art. 21 do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quórum e deu-se por instalada a presente reunião. O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, Dr. João Costa Ribeiro Filho, deu posse aos Membros Natos: João Luiz Pompeu de Pina – Delegado Geral da Polícia Civil; Manoel Messias Teixeira Coelho – Corregedor Geral em Exercício; Heloisa Helena Freire Godinho – Diretora da Academia da Polícia Civil; José Marcelino Vianna – Superintendente de Polícia Técnica e Cientifica. Estando presentes os demais Membros Eleitos: Gislene Maria Sant'ana Martins – Delegada de Polícia Civil; Jafet Faustino de Oliveira – Delegado de Polícia Civil; Luis Alberto Mesquita Marques – Agente de Polícia Civil; Sérgio Henrique Moraes Lopes – Escrivão de Polícia Civil; Moisemar Alves Marinho – Agente Penitenciário. O Conselho Superior da Polícia Civil reuniu-se ordinariamente para tratar dos seguintes temas: 1º) A Conselheira Dra. Gislene Maria Sant'ana Martins solicitou que fossem apresentados na próxima sessão cinco (05) processos para julgamento uma vez que esses processos já estão relatados e com votos concluídos, em condições de julgamento, portanto; 2º) A Conselheira Heloisa Helena Freire Godinho ponderou que fossem solicitados ao Diretor anterior da Academia de Polícia Civil os processos

que por ventura estejam com Ele para que possam ser examinados; 3º) O Conselheiro Jafet Faustino de Oliveira sugeriu que antes dos processos serem apresentados para julgamento que o voto do relator fosse divulgado entre os conselheiros através da Secretaria do Conselho por Email; após ouvir as ponderações do Presidente e demais Conselheiros, o Conselheiro Dr. Jafet entendeu que deveria ser mantido o voto sigiloso; 4º) o Conselheiro Dr. Jafet requereu que fosse incluído em pauta dois (02) processos, cujos votos e relatórios já estão concluídos; 5º) o Conselheiro Moisemar Alves Marinho solicitou que fossem incluídos na pauta sete (07) processos que já estão com o relatório e o voto concluídos. Ponderou da desnecessidade de colocar em ata a quantidade de processos que serão julgados; solicitou também que seja editada uma portaria designando o nome do Corregedor Geral da Polícia Civil. O Conselheiro Moisemar Alves Marinho condicionou o sigilo do voto do relator ao compromisso do Presidente Conselho de que as reuniões do Colegiado sejam regulares, - solicita, ainda, a inclusão na pauta da proposição sobre a extinção do cargo de Agente Penitenciário e a consequente disponibilidade remunerada e aproveitamento como Agente de Polícia Civil, - requereu ainda que os Papiloscopistas Policiais fossem reconhecidos como Peritos Oficiais e suas peças como Laudos e não simples Pareceres, uma vez que são lotados no Instituto de Identificação e integram a Polícia Técnica, juntamente com o Instituto de Criminalística e o Instituto Médico Legal; 6º) o Conselheiro Luis Alberto Mesquita Marques requer que sejam incluídos cinco (05) processos para julgamento uma vez que estão com votos e relatórios concluídos; gostaria, ainda, que na próxima sessão fossem discutidos dois pontos: 1º - promoção vertical dos servidores; 2º - remanejamento do número de vagas do PCCS, uma vez que algumas classes estão com número reduzido; 7º) o Conselheiro Sérgio Henrique Moraes Lopes pede a inclusão de sete (07) processos que já estão com votos e relatórios concluídos; 8º) Dada a palavra aos conselheiros Dr. José Marcelino Vianna, Dr. João Luiz Pompeu de Pina e ao Dr. Manoel Messias Teixeira Coelho, nada requereram. DECIDO. Defiro todos os pedidos, exceto os formulados pelo Conselheiro Moisemar Alves Marinho contido no 5º item, na parte sobre os Agentes e Papiloscopistas uma vez que serão examinados e discutidos em momento oportuno, declarando a continuidade da sessão para as quatorze (14) horas de hoje, dia vinte e cinco de maio de dois mil e onze. Devendo os conselheiros, Moisemar Alves Marinho, Luis Alberto Mesquita Marques, Sérgio Henrique Moraes Lopes apresentarem os processos para julgamento nessa ordem. Os demais conselheiros poderão pedir vista, independente da ordem de votação. O Presidente chama a julgamento o processo nº 2009/3100/2091- trata-se de pedido de reconsideração da pena de suspensão a pena aplicada aos servidores Suzi Francisca da Silva e Marcelo Vieira Coimbra - relatado pelo Conselheiro Luis Alberto Mesquita Marques. Resultado do julgamento, o conselho por unanimidade deu provimento ao recurso para afastar a pena de suspensão de sete dias aplicados à servidora Suzi Francisca da Silva e de doze dias ao servidor Marcelo Vieira Coimbra, anulando os efeitos das Portarias nºs 950 e 951/2009. Comunique-se. O presidente chama a julgamento o processo nº 2010/3100/00284 – trata-se de pedido de readaptação da função de pública de Escrivã de Polícia para o cargo de Papiloscopista, requerido por Edimar Mendonça Ribeiro Feitosa – relatado pelo Conselheiro Sérgio Henrique Moraes Lopes – resultado do julgamento: o Conselho por unanimidade negou provimento ao pedido. Comunique-se. O presidente chama a julgamento o processo nº 2010-3100-862 – trata-se do pedido de informações sobre as promoções ocorridas em 1º de janeiro e 08 de março de 2010 nas quais foi cancelada a letra “f”. O recurso foi proposto pelo servidor Djacy Almeida da Silva. Resultado do julgamento: o conselho por unanimidade negou provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator Sérgio Henrique Moraes Lopes. O conselho acolheu a proposta do eminente relator no sentido de que caberá ao Delegado Geral dar provimento à parte final de seu voto. O presidente chama a julgamento o processo nº 011/2010/CSPC. Trata-se de pedido de progressão vertical por Allan Douglas Tenório. Resultado do julgamento: o conselho por unanimidade negou provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator. O presidente chama a julgamento o processo nº 028/2010: trata-se de pedido de progressão vertical formulado por Deuza Vidal da Silva. Resultado do julgamento: o conselho por unanimidade negou provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator. O presidente chama a julgamento o processo nº 021/2010: trata-se de progressão horizontal para a letra “h”, proposto por Domingos Gomes dos Santos Neto. Resultado do julgamento: o conselheiro José Marcelino Vianna pediu vista do processo. O presidente chama a julgamento o processo nº 030/2010: trata-se de pedido de progressão vertical para segunda classe de Maria D’ajuda Vasconcelos Maciel. Resultado do julgamento: o conselho por unanimidade negou provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator, todavia acolheu a manifestação do relator de que dê a servidora todas as informações que foram requeridas. O presidente chama a julgamento o processo nº 004/2010: trata-se pedido de progressão vertical para segunda classe e progressão horizontal para a letra “d”, formulado por Vanuza Gomes Ramalho Ferreira. Resultado do julgamento: o conselho por unanimidade converteu o processo em diligência para encaminhar os autos ao Recurso Humanos buscando saber quem efetivamente tem direito à promoção, buscando saber se, efetivamente, a servidora foi preterida em sua promoção. No caso de resposta afirmativa caberá ao Recursos Humanos indicar o nome e a nota de quem a preteriu. Após o cumprimento da diligência os autos serão incluídos em pauta para julgamento. Fica prejudicado o pedido com relação à progressão horizontal, uma vez que a servidora já fora contemplada posteriormente, nos termos do voto do eminente relator. O presidente chama a julgamento o processo nº 015/2010: trata-se de pedido de progressão vertical feito por Izabella Duarte de Oliveira Dias. Resultado do julgamento: o conselho por unanimidade negou ao recurso, nos termos do voto do eminente relator. O presidente chama a julgamento o processo nº 011/2009: trata-se de pedido de progressão vertical e divulgação dos critérios utilizados para a promoção, requeridos por Sebastião dos Reis Xandó, Silvana A. Xavier de Deus, Paulo F. Ribeiro Filho e José Ivan F. De Oliveira. Resultado do julgamento: o conselho por unanimidade converteu o pedido em diligência para que os autos sejam encaminhados ao Recursos Humanos e ali verificada a aludida preterição, ou seja, se os recorrentes tinham realmente direito a vaga deferida a José Ivan F. de Oliveira, ou a outrem. O presidente chama a julgamento o processo nº 013/2010: trata-se pedido de promoção horizontal para a letra “e” do Agente Penitenciário de Classe Especial Ali Bucar Vasconcelos. Resultado do julgamento: após o voto do eminente relator dando provimento ao recurso, pediu vista o conselheiro José Marcelino Vianna. O pedido de vistas foi deferido pela maioria dos conselheiros, vencidos os conselheiros Luis Alberto Mesquita Marques, Sérgio Henrique Moraes Lopes e Moisemar Alves Marinho. O presidente chama a julgamento o processo nº 019/2010: trata-se de pedido de enquadramento na Classe Especial, letra “f”, formulado pelo servidor Francisco das Chagas Filho. Resultado do julgamento: após o voto do eminente relator dando provimento ao recurso, pediu vista o conselheiro José Marcelino Vianna. O presidente chama a julgamento o processo nº 012/2010: Trata-se de pedido de normatização dos procedimentos da Polícia Civil do Estado do Tocantins, pelo conselho superior da polícia civil. O conselheiro Moisemar Alves Marinho requereu a redistribuição do feito. Resultado do julgamento: o conselho por unanimidade deferiu a diligência pretendida para encaminhar os autos para a Secretaria Executiva do conselho para a s providências cabíveis. O presidente chama a julgamento o processo nº 006/2009: trata-se de solicitação de alteração da Lei nº 1650/2005 formulada por Oswaldo Lino Arantes. O conselheiro Sérgio Henrique Moraes Lopes requer a redistribuição do feito. Resultado do julgamento: o conselho por unanimidade deferiu a redistribuição pretendida para encaminhar os autos a Secretaria Executiva do Conselho para as providências cabíveis. O presidente chama a julgamento o processo nº 014/2010: trata-se de pedido de regularização com relação a oito (08) dias de falta, pela servidora Silvana Melo Assunção Gontijo. Resultado do julgamento: após o voto da eminente relatora Gislene Martins dando provimento ao recurso, para reconhecer a justificativa apresentada para as faltas, pediu vistas o conselheiro José Marcelino Vianna. O presidente chama a julgamento o processo nº 032/2010: trata-se de pedido de progressão horizontal para a letra “h”, pedido formulado pelo servidor Ricardo Moreira de Toledo Salles. Resultado do julgamento: após o voto da eminente relatora Gislene Martins, dando provimento ao recurso, pediu vista o conselheiro José Marcelino Vianna. O presidente chama a julgamento o processo nº 029/2010: trata-se de requerimento de direito de avaliação periódica de desempenho referente aos anos 2007 e 2008, formulado pela servidora Rosangela Almeida Siqueira. Resultado do julgamento: o conselho por unanimidade declarou prejudicado o pedido considerando que há nos autos certidão constando que a servidora foi avaliada nos anos 2007 e 2008 e promovida, não obstante estar cedida à SECAD. O presidente chama a julgamento o processo nº 016/2010: trata-se de pedido de avaliação periódica de desempenho e progressão vertical, apresentado pela servidora Graziella Rosa Nazareno Borges. Resultado do julgamento: após o voto da eminente relatora Gislene Martins, negando provimento ao recurso, considerando que a servidora responde a uma sindicância e inquérito policial, além de inúmeras licenças médicas, pediu vista o conselheiro Moisemar Alves Marinho. Concluídos os julgamentos dos processos referidos, os conselheiros Moisemar Alves Marinho e Luis Alberto Mesquita Marques requereram cópia da lista dos servidores considerados aptos à promoção vertical, para que haja manifestação do Conselho Superior. Decido. O Presidente deferiu o pedido, cabendo a Secretaria Executiva encaminhar cópia da lista com os nomes dos servidores aptos à promoção a todos os conselheiros, devendo na próxima sessão ser discutida a lista citada, para que sejam analisadas, em conformidade com o disposto nos artigos 1º, 7º e 9º da Lei nº 1545/2004 e suas alterações. O Presidente convoca a próxima sessão para o dia três de junho de 2011, às 09h00min. O Presidente encerra a reunião às 17h00min. Eu, MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ATA, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 1010-021.260-8
Consumidor: EVA RODRIGUES DE SOUSA (CPF_00899325106)
Fornecedor: PANAPROGRAM (CNPJ_04940603000124).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EVA RODRIGUES DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo n.º1010-021.260-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 1009-041.808-8
Consumidor: JOÃO LOURENÇO RIBEIRO (CPF_40931234115)
Fornecedor: PANAPROGRAM (CNPJ_04940603000124).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOÃO LOURENÇO RIBEIRO, foi instaurado o processo administrativo n.º1009-041.808-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 1010-009.126-1
Consumidor: EVANILDES RODRIGUES MONTALVÃO (CPF_58889329149)
Fornecedor: PANAPROGRAM (CNPJ_04940603000124).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EVANILDES RODRIGUES MONTALVÃO, foi instaurado o processo administrativo n.º1010-009.126-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 1009-040.763-6
Consumidor: CLEIBES JOSÉ RODRIGUES (CPF_64318800130)
Fornecedor: PANAPROGRAM (CNPJ_04940603000124).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CLEIBES JOSÉ RODRIGUES, foi instaurado o processo administrativo n.º1009-040.763-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 1010-003.187-1
Consumidor: ROSILDA RODRIGUES RAMOS DE ALMEIDA (CPF_79297978215)
Fornecedor: PANAPROGRAM (CNPJ_04940603000124).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROSILDA RODRIGUES RAMOS DE ALMEIDA, foi instaurado o processo administrativo n.º1010-003.187-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 1010-007.462-5
Consumidor: ANTONIA BORGES COSTA SILVA (CPF_77109066134)
Fornecedor: PANAPROGRAM (CNPJ_04940603000124).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIA BORGES COSTA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º1010-007.462-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 1010-008.622-9
Consumidor: ERICHSON DE MENEZES DA SILVA (CPF_73511439353)
Fornecedor: COMPRE DA CHINA (CNPJ_09235717000197).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA - 09235717000197) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ERICHSON DE MENEZES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º1010-008.622-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 1010-015.634-7
Consumidor: ALEX DE OLIVEIRA SOUZA (CPF_70630143153)
Fornecedor: FATORDIGITAL.NET (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-EPP - 09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALEX DE OLIVEIRA SOUZA, foi instaurado o processo administrativo n.º1010-015.634-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 1010-004.021-0
Consumidor: ESCOLA MUNICIPAL SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE (CPF_)
Fornecedor: GRUPO DIGITAL (CNPJ_03579439000109).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CLÁUDIO AGOSTINHO DA SILVA - 03579439000109) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ESCOLA MUNICIPAL SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, foi instaurado o processo administrativo n.º1010-004.021-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 1010-013.128-3
Consumidor: ADIONEIA PEREIRA DOS SANTOS (CPF_01053600151)
Fornecedor: MUNDO DAS COMPRAS.COM (CNPJ_07864193000259).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM.COM - COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - 07864193000259) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ADIONEIA PEREIRA DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo n.º1010-013.128-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 1010-008.514-3
Consumidor: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA (CPF_)
Fornecedor: NET EDITORA (CNPJ_07110989000135).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CLASS EDITORA LTDA ME - 07110989000135) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, foi instaurado o processo administrativo n.º1010-008.514-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 1010-025.569-0
Consumidor: EVERSON FRANCISCO ALVES (CPF_55722725153)
Fornecedor: ELECTRON (CNPJ_09335396000100).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ELECTRON CAPACITORES & TECNOLOGIA LTDA - 09335396000100) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EVERSON FRANCISCO ALVES, foi instaurado o processo administrativo n.º1010-025.569-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Qd 34, Rua 10, LT 02, Sala 02, CEP: 77270000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2011.

ADAPEC

Presidente: **GERALDINO FERREIRA PAZ**

PORTARIA Nº 167, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1° de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários CANDICE COLOMBO DOS SANTOS, inscrita no CRMV-TO sob o nº 0748 e MARCOS CORDEIRO BATINGA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1008V/P, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão o nº 236 e 237 respectivamente e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATR

Presidente: **Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/PRES/ATR N°. 048, de 27 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 –NM de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados, no período especificado:

NOME	PORT. DE SUSPENSÃO	PERIODO DE GOZO	PERIODO AQUISITIVO
ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO	PORT. AGESAN Nº 001/2006	11/07/2011 à 25/07/2011	2004/2005
HELIETE DA PAIXÃO MENDES	GAB.GOV. Nº 008/2010	04/07/2011 à 02/08/2011	2004/2005
Mª JOVENY AZEVEDO DE SOUSA	PORT. AD Nº 032/2004,	04/07/2011 à 28/07/2011	2001/2002
TÂNIA REGINA DA SILVA MARINHO	PORT. SEINFRA Nº1010/2009	04/07/2011 à 02/08/2011	2008/2009

DETRAN

Diretor-Geral: **Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/Nº 1.110/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo Art. 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 2118/2010-GABP, na parte em que designa servidores, passando a vigorar os seguintes nomes: FABIANA ZANINI, Escrivã de Polícia e presidente da comissão, FLÁVIO DA CUNHA F. A. E SILVA e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membros da comissão para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades ocorridas na CIRETRAN de Araguaína – TO, quando foram incendiados dois veículos, um caminhão e nove ônibus que aguardavam emplacamento no pátio da Ciretran.

II – PRORROGAR o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência as Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 20 de junho de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 1.111/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo Art. 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 2422/2010-GABP, na parte em que designa servidores, passando a vigorar os seguintes nomes: FABIANA ZANINI, Escrivã de Polícia e presidente da comissão, FLÁVIO DA CUNHA F. A. E SILVA e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membros da comissão para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades ocorridas na CIRETRAN de Paraíso do Tocantins, quando foram furtados CRLV de numeração 869509150-1 a 8695095000 e CRV nº 8532801003 a 8532801003 e 853290493-7 a 8532909009, além de 107 Carteiras Nacionais de Habilitação já emitidas e os cheques de nº 850059 e 850090 da Agência 0804-4, conta 25.566-1 do Banco do Brasil S.A, em nome do DETRAN/TO.

II – PRORROGAR o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência as Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 20 de junho de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 1.112/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo Art. 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 2501/2010-GABP, na parte em que designa servidores, passando a vigorar os seguintes nomes: FABIANA ZANINI, Escrivã de Polícia e presidente da comissão, FLÁVIO DA CUNHA F. A. E SILVA e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membros da comissão para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades atribuídas ao servidor Francisco Machado de Sousa Filho, motorista lotado no DETRAN-TO.

II – PRORROGAR o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência as Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 20 de junho de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 1114/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Josilene Tavares da Cunha, Chefe de Seção DAS-03, Mat.81599471; Liciane Maia Rodrigues, Assistente Administrativo, Mat.8716838; Marilene Gomes Araujo Pereira, Cb./PM/TO, Mat.3946614; Lenir Pereira Nogueira, Chefe de Seção DAS-03, Mat.881961; Evangelista Jose de Sousa, Ten./PM/TO, Mat.83895; Amilton Isidio de Almeida, Agente de Polícia Civil, Mat.8569240; Marcelo Carvalho Bueno, Contador, Mat.8551022; Raimundo Vieira, Agente Polícia Civil, Mat.823677; Nara Rubia Alves Parente Nunes, Chefe de Divisão de CNH, Mat.8270856; Mignalson Cavalcante de Oliveira, Assistente Administrativo, Mat.6861822; Edésio Ribeiro dos Santos, Agente Penitenciário, Mat.8673268; Júlio César Soares Silva, Assistente Administrativo, Mat.6972730; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Paraíso, Cristalândia - TO, no período de 01 a 02 de julho de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº.1115/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Amélio Felix da Cunha, Técnico Contabilidade, Mat.6723276; Vanderson Machado, Assistente Administrativo, Mat.8320314; Darciercio Saraiva Silva, Chefe de Divisão, Mat.2225363; Lazaro dos Santos Miranda, Assistente Administrativo, Mat.8157243; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Taguatinga, Combinado e Arráias - TO, no período de 30/06 a 03 de julho de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de Junho do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 1116/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Gercione da Silva Amorin, Maj./PM/TO, Mat.93858; Jesiel Nunes Alves, Chefe de Seção DAS-03, Mat.8273022; Antonio Vieira da Silva Júnior, Cb./PM/TO, Mat.4586603; Juscelino Oliveira Filho, Escrivão de Policia Civil, Mat.8534721; Everaldo Batista Rosa, Cb./PM/TO, Mat. 8706352; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular nas cidades de Guaraí, Miranorte e Miracema-TO, no período de 30/06 a 02 de julho de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 1119/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como principio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Flávio Oliveira Moreira, Superintendente Operacional, Mat.8165335; José Bento Vargas Neto, Diretor de CIRETRANS, Mat.8946612; Cleide Noleto de Sousa Oliveira, Chefe de Divisão de Bancas Examinadoras, Mat.8521981; Sidiney Reis de Faria, Chefe de Divisão, Mat.6850898; Darque Ane Ribeiro dos Santos, Assistente Administrativo, Mat.8326011; a cumprirem o ofício N° 140/2011 semana itinerante na CIRETRAN de Araguaína do dia 27/06/2011 a 02/07/2011.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº1.120/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º - para exercer interinamente como Chefe de Divisão de CIRETRAN, no município de Guaraí o SubTen. DJAIR BANDEIRA DOS SANTOS, a partir de 21 de junho de 2011;

Art. 2º - para exercer interinamente como Chefe de Divisão de CIRETRAN, no município de Dianópolis o 1º Ten. QOPM – TIAGO GONÇALVES DE MELO, a partir de 19 de maio de 2011;

Art. 3º - para exercer interinamente como Chefe de Divisão de CIRETRAN, no município de Taguatinga o 1º Sgt. QPPM – CRISTIANO DOS SANTOS MELO, a partir de 19 de maio de 2011.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/N° 1124/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe confere o Art. 40, inciso X da Constituição do Estado, e em conformidade com a Medida Provisória nº 1 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de assinatura dos boletins mensais da Editora NDJ Ltda o BDA – Boletim de Administração e BLC – Boletim de Licitação e Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de interpretar-se de maneira correta a legislação licitatória, ante o aprimoramento da fiscalização nos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a notória especialização da Editor Nova Dimensão Jurídica no campo do Direito Administrativo e que a mesma é distribuidora exclusiva dos Boletins BLC e BDA para todo o território nacional, conforme Carta Proposta nº 242908, as Fl. 03 do processo administrativo nº 2011.3247.000169;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição que torna inexigível o certame, conforme permissão do Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, face a ausência de concorrentes capazes de atender ao fim público perseguido;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, visando a contratação da Nova Dimensão Jurídica Ltda, objetivando as assinaturas das revistas BDA – Boletim de Administração e BLC – Boletim de Licitação e Contratos para o período de abril de 2011 a março de 2012, para a Assessoria Jurídica desta Autarquia, no valor de R$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais), conforme solicitação contida no processo supramencionado. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.0195.4001, elemento de despesa: 3.3.90.30, fonte 0240.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN /TO, em Palmas - TO, 27 dia do mês de junho de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 1.128/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em 14 de junho de 2011, no mandado de segurança impetrado pela Federação Nacional de Seguros Privados, autos nº 2010.0012.5430-6.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria GABDG/nº. 105/2011, de 24 de janeiro de 2011, para manter o ato administrativo (DESPACHO/DETRAN/GAP Nº. 180/2010) que determinou a revogação do convênio nº. 001/2009, firmado entre FENASEG e o Departamento Estadual do Trânsito – TO, sem prejuízo dos demais atos realizados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de junho de 2011.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ**

PORTARIA Nº 025, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 59 – NM, de 02 de janeiro de 2011, fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto n° 1.669, de 27 de dezembro de 2002, por força do art. 67 da lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO a natureza dos serviços de que tratam o constante no processo 2011.3051.000030.

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art.25, I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando que a aquisição de unidade de imagem seja contratada diretamente, vez que a contratada é fornecedora exclusiva para os produtos da marca KYOCERA, inexistindo, desta feita, possibilidade de competição e, ademais possui a qualidade perseguida pela administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 071/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: EDU HONORATO BORGES
PROCESSO: 1707/2011
LOCALIZAÇÃO: 12º41’17’’S e 46º48’36’’W.
VOLUME OUTORGADO: 0,8 m3/dia
FINALIDADE: Abastecimento Industrial

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 072/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSE MARIA LIMA
PROCESSO: 836/2011
LOCALIZAÇÃO: 10º44’51,92’’S e 48º40’48,74’’W.
VOLUME OUTORGADO: 1,2 m3/dia
FINALIDADE: Abastecimento Residencial

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 073/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSE MARIA LIMA
PROCESSO: 836/2011
LOCALIZAÇÃO: 10º44’52,61’’S e 48º40’25,74’’W.
VOLUME OUTORGADO: 1,2 m3/dia
FINALIDADE: Dessedentação animal

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 074/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOSE BRUM DE SOUZA FILHO
PROCESSO: 2601/2010
LOCALIZAÇÃO: 11º43’30’’S e 49º04’01,7’’W.
VOLUME OUTORGADO: 4,8 m3/dia
FINALIDADE: Abastecimento Comercial

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 198/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
PROCESSO: 1051-1999
LOCALIZAÇÃO: 08º 50’ 48.06" S / 48 29’ 43.85’’ W.
VOLUME OUTORGADO: 432 m3/dia
FINALIDADE: Lançamento de efluente tratado no Córrego Guará

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 201/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: JOÃO CARLOS DA COSTA
PROCESSO: 1854-2011
LOCALIZAÇÃO: 10°30’26,50"S e 49°39’3,62"W
VOLUME DISPONÍVEL: 21.991,43 m³
FINALIDADE: Regularização de Obra Hidráulica - Barramento

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 203/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: EDINALDO ALVES FEITOSA
PROCESSO: 1860-2011
LOCALIZAÇÃO: 8°46’48,74"S/48°22’30,6"W e 8°46’48,17"S/48°22’28,61"W
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 420,0 m³/dia
FINALIDADE: Irrigação, uso doméstico e sanitário

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 204/11

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: EDINALDO APARECIDO DE SOUZA
PROCESSO: 1861-2011
LOCALIZAÇÃO: 8°59’21,8"S/48°18’8,69"W
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 434,0 m³/dia
FINALIDADE: Irrigação, uso doméstico e sanitário

RURALTINS

Presidente: **OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS**

EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO
Republicado por incorreção

TERMO DE ADESÃO Nº 076/2011
SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Fátima - TO – Luiz Sardinha Mourão
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 058/2011
SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Jaú do Tocantins - TO – João Luiz Cirqueira Costa.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 061/2011
SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Esperantina-TO – Geneci Perpétua dos Santos Almeida.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 067/2011
SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Monte do Carmo - TO – Gilvane Pereira Amaral.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 0064/2011
SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Arapoema - TO – Baltazar Rodrigues.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 0073/2011
SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Combinado - TO – Manoel Rebouças de Oliveira.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0096/2011, 27 de junho de 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia de Domínio do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Nacional-TO, Comarca de Porto Nacional–TO, datada de 21/09/2010.
Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Frigovale I, situado no município de Porto Nacional-TO, neste Estado, com área total de 930,2677 hectares, com os seguintes limites e confrontações: ""Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CQU-M-0609, de coordenadas N 8.847.890,433m e E 794.511,750m, cravado faixa de domínio da TO-050 na margem esquerda do ribeirão São João. Deste, segue o referido ribeirão a sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias de 75°58'35" - 28,55m, até o vértice CQU-P-536 de coordenadas N 8.847.897,352m e E 794.539,449m, de 133°10'51" - 29,56m, até o vértice CQU-P-537 de coordenadas N 8.847.877,125m e E 794.561,003m, de 182°9'52" - 42,48m, até o vértice CQU-P-538 de coordenadas N 8.847.834,680m e E 794.559,399m, de 182°48'25" - 30,63m, até o vértice CQU-P-539 de coordenadas N 8.847.804,085m e E 794.557,899m, de 162°4'27" - 42,15m, até o vértice CQU-P-540 de coordenadas N 8.847.763,986m e E 794.570,871m, de 86°56'53" - 37,41m, até o vértice CQU-P-541 de coordenadas N 8.847.765,977m e E 794.608,225m, de 19°25'36" - 37,35m, até o vértice CQU-P-542 de coordenadas N 8.847.801,205m e E 794.620,649m, de 144°38'09" - 29,87m, até o vértice CQU-P-543 de coordenadas N 8.847.776,848m e E 794.637,935m, de 117°12'44" - 36,69m, até o vértice CQU-P-544 de coordenadas N 8.847.760,071m e E 794.670,564m, de 86°14'50" - 42,32m, até o vértice CQU-P-545 de coordenadas N 8.847.762,841m e E 794.712,797m, de 97°0'24" - 32,98m, até o vértice CQU-P-546 de coordenadas N 8.847.758,818m e E 794.745,528m, de 101°45'48" - 31,51m, até o vértice CQU-P-547 de coordenadas N 8.847.752,395m e E 794.776,374m, de 100°11'36" - 35,53m, até o vértice CQU-P-548 de coordenadas N 8.847.746,107m e E 794.811,339m, de 112°51'08" - 29,34m, até o vértice CQU-P-549 de coordenadas N 8.847.734,715m e E 794.838,372m, de 129°17'36" - 33,11m, até o vértice CQU-P-550 de coordenadas N 8.847.713,746m e E 794.863,997m, de 101°19'40" - 34,12m, até o vértice CQU-P-551 de coordenadas N 8.847.707,045m e E 794.897,448m, de 107°6'03" - 31,40m, até o vértice CQU-P-552 de coordenadas N 8.847.697,813m e E 794.927,456m, de 105°14'03" - 35,74m, até o vértice CQU-P-553 de coordenadas N 8.847.688,422m e E 794.961,938m, de 100°22'55" - 19,40m, até o vértice CQU-P-554 de coordenadas N 8.847.684,926m e E 794.981,023m, de 113°26'01" - 32,07m, até o vértice CQU-P-555 de coordenadas N 8.847.672,174m e E 795.010,444m, de 131°9'57" - 28,63m, até o vértice CQU-P-556 de coordenadas N 8.847.653,327m e E 795.031,998m, de 121°25'37" - 30,63m, até o vértice CQU-P-557 de coordenadas N 8.847.637,357m e E 795.058,133m, de 134°45'08" - 30,89m, até o vértice CQU-P-558 de coordenadas N 8.847.615,610m e E 795.080,069m, de 127°0'10" - 27,53m, até o vértice CQU-P-559 de coordenadas N 8.847.599,041m e E 795.102,055m, de 152°43'19" - 38,17m, até o vértice CQU-P-560 de coordenadas N 8.847.565,111m e E 795.119,551m, de 120°24'48" - 30,13m, até o vértice CQU-P-561 de coordenadas N 8.847.549,860m e E 795.145,533m, de 125°15'16" - 36,44m, até o vértice CQU-P-562 de coordenadas N 8.847.528,827m e E 795.175,289m, de 140°20'38" - 29,82m, até o vértice CQU-P-563 de

coordenadas N 8.847.505,866m e E 795.194,322m, de 134°25'59" - 27,62m, indo até o vértice CQU-P-564 de coordenadas N 8.847.486,530m e E 795.214,044m, na margem esquerda da foz do córrego Jererê com o ribeirão São João. Deste, segue o córrego Jererê a sua montante com os seguintes azimutes e distâncias de 237°14'32" - 21,80m, até o vértice CQU-P-565 de coordenadas N 8.847.474,732m e E 795.195,708m, de 239°17'00" - 27,76m, até o vértice CQU-P-566 de coordenadas N 8.847.460,550m e E 795.171,839m, de 199°5'12" - 28,34m, até o vértice CQU-P-567 de coordenadas N 8.847.433,764m e E 795.162,571m, de 201°59'14" - 25,66m, até o vértice CQU-P-568 de coordenadas N 8.847.409,971m e E 795.152,964m, de 186°17'03" - 35,10m, até o vértice CQU-P-569 de coordenadas N 8.847.375,083m e E 795.149,122m, de 137°38'48" - 33,21m, até o vértice CQU-P-570 de coordenadas N 8.847.350,544m e E 795.171,493m, de 152°52'07" - 32,49m, até o vértice CQU-P-571 de coordenadas N 8.847.321,631m e E 795.186,308m, de 114°16'34" - 35,20m, até o vértice CQU-P-572 de coordenadas N 8.847.307,159m e E 795.218,396m, de 133°17'46" - 29,76m, até o vértice CQU-P-573 de coordenadas N 8.847.286,750m e E 795.240,057m, de 157°8'12" - 32,16m, até o vértice CQU-P-574 de coordenadas N 8.847.257,114m e E 795.252,553m, de 196°9'13" - 33,71m, até o vértice CQU-P-575 de coordenadas N 8.847.224,738m e E 795.243,176m, de 196°27'16" - 36,37m, até o vértice CQU-P-576 de coordenadas N 8.847.189,859m e E 795.232,874m, de 144°25'03" - 32,50m, até o vértice CQU-P-577 de coordenadas N 8.847.163,429m e E 795.251,784m, de 122°54'43" - 35,85m, até o vértice CQU-P-578 de coordenadas N 8.847.143,953m e E 795.281,876m, de 152°8'33" - 36,85m, até o vértice CQU-P-579 de coordenadas N 8.847.111,377m e E 795.299,093m, de 120°15'43" - 26,54m, até o vértice CQU-P-580 de coordenadas N 8.847.098,004m e E 795.322,013m, de 142°38'13" - 37,33m, até o vértice CQU-P-581 de coordenadas N 8.847.068,338m e E 795.344,664m, de 130°50'13" - 37,97m, até o vértice CQU-P-582 de coordenadas N 8.847.043,509m e E 795.373,391m, de 191°5'48" - 22,29m, até o vértice CQU-P-583 de coordenadas N 8.847.021,635m e E 795.369,101m, de 161°17'42" - 28,78m, até o vértice CQU-P-584 de coordenadas N 8.846.994,371m e E 795.378,332m, de 179°45'44" - 34,57m, até o vértice CQU-P-585 de coordenadas N 8.846.959,797m e E 795.378,476m, de 178°56'10" - 40,82m, até o vértice CQU-P-586 de coordenadas N 8.846.918,981m e E 795.379,234m, de 181°0'14" - 39,10m, até o vértice CQU-P-587 de coordenadas N 8.846.879,885m e E 795.378,549m, de 171°45'53" - 32,93m, até o vértice CQU-P-588 de coordenadas N 8.846.847,293m e E 795.383,266m, de 192°26'11" - 37,70m, até o vértice CQU-P-589 de coordenadas N 8.846.810,482m e E 795.375,148m, de 214°1'50" - 40,66m, até o vértice CQU-P-590 de coordenadas N 8.846.776,788m e E 795.352,395m, de 168°53'39" - 31,94m, até o vértice CQU-P-591 de coordenadas N 8.846.745,448m e E 795.358,547m, de 161°30'37" - 17,75m, até o vértice CQU-P-592 de coordenadas N 8.846.728,616m e E 795.364,176m, de 181°41'34" - 38,12m, até o vértice CQU-P-593 de coordenadas N 8.846.690,510m e E 795.363,049m, de 184°29'24" - 32,15m, até o vértice CQU-P-594 de coordenadas N 8.846.658,463m e E 795.360,533m, de 159°50'49" - 36,41m, até o vértice CQU-P-595 de coordenadas N 8.846.624,282m e E 795.373,077m, de 181°46'03" - 25,91m, até o vértice CQU-P-596 de coordenadas N 8.846.598,384m e E 795.372,278m, de 204°55'35" - 33,42m, até o vértice CQU-P-597 de coordenadas N 8.846.568,080m e E 795.358,194m, de 189°49'14" - 32,92m, até o vértice CQU-P-598 de coordenadas N 8.846.535,641m e E 795.352,579m, de 139°44'00" - 36,69m, até o vértice CQU-P-599 de coordenadas N 8.846.507,642m e E 795.376,296m, de 183°35'01" - 30,57m, até o vértice CQU-P-600 de coordenadas N 8.846.477,127m e E 795.374,384m, de 169°21'07" - 8,38m, até o vértice CQU-P-601 de coordenadas N 8.846.468,894m e E 795.375,932m, de 183°54'34" - 24,76m, até o vértice CQU-P-602 de coordenadas N 8.846.444,194m e E 795.374,245m, de 147°42'03" - 28,11m, até o vértice CQU-P-603 de coordenadas N 8.846.420,433m e E 795.389,265m, de 190°51'05" - 33,42m, até o vértice CQU-P-604 de coordenadas N 8.846.387,614m e E 795.382,974m, de 158°12'12" - 35,62m, até o vértice CQU-P-605 de coordenadas N 8.846.354,539m e E 795.396,201m, de 187°46'50" - 36,99m, até o vértice CQU-P-606 de coordenadas N 8.846.317,888m e E 795.391,193m, de 178°30'05" - 33,04m, até o vértice CQU-P-607 de coordenadas N 8.846.284,859m e E 795.392,057m, de 175°16'45" - 27,02m, até o vértice CQU-P-608 de coordenadas N 8.846.257,932m e E 795.394,281m, de 205°53'34" - 25,53m, até o vértice CQU-P-609 de coordenadas N 8.846.234,966m e E 795.383,132m, de 194°8'19" - 30,14m, até o vértice CQU-P-610 de coordenadas N 8.846.205,742m e E 795.375,771m, de 177°7'55" - 31,05m, até o vértice CQU-P-611 de coordenadas N 8.846.174,731m e E 795.377,324m, de 164°17'44" - 33,13m, até o vértice CQU-P-612 de coordenadas N 8.846.142,836m e E 795.386,292m, de 175°2'45" - 27,61m, até o vértice CQU-P-613 de coordenadas N 8.846.115,327m e E 795.388,677m, de 187°39'32" - 32,05m, até o vértice CQU-P-614 de coordenadas N 8.846.083,564m e E 795.384,405m, de 154°13'22" - 39,08m, até o vértice CQU-P-615 de coordenadas N 8.846.048,374m e E 795.401,399m, de 178°11'05" - 29,77m, até o vértice CQU-P-616 de coordenadas N 8.846.018,616m e E 795.402,342m, de 184°45'51" - 32,19m, até o vértice CQU-P-617 de coordenadas N 8.845.986,539m e E 795.399,669m, de 188°0'46" - 38,36m, até o vértice CQU-P-618 de coordenadas N 8.845.948,558m e E 795.394,323m, de 214°1'41" - 31,43m, até o vértice CQU-P-619 de coordenadas N 8.845.922,509m e E 795.376,734m, de 217°9'48" - 36,31m, até o vértice CQU-P-620 de coordenadas N 8.845.893,573m e E 795.354,799m, de 190°50'40" - 32,29m, até o vértice CQU-P-621 de coordenadas N 8.845.861,856m e E 795.348,723m, de 166°38'05" - 34,39m, até o vértice CQU-P-622 de coordenadas N 8.845.828,399m e E 795.356,672m, de 155°40'38" - 21,29m, até o vértice CQU-P-623 de coordenadas N 8.845.809,003m e E 795.365,439m, de 157°45'48" - 41,27m, até o vértice CQU-P-624 de coordenadas N 8.845.770,806m e E 795.381,056m, de 126°54'30" - 29,64m, até o vértice CQU-P-625 de coordenadas N 8.845.753,006m e E 795.404,755m, de 171°13'37" - 28,62m, até o vértice CQU-P-626 de coordenadas N 8.845.724,725m e E 795.409,120m, de 201°54'31" - 29,82m, até o vértice CQU-P-627 de coordenadas N 8.845.697,057m e E 795.397,993m, de 162°5'09" - 33,94m, até o vértice CQU-P-628 de coordenadas N 8.845.664,763m e E 795.408,432m, de 164°38'17" - 37,76m, até o vértice CQU-P-629 de coordenadas N 8.845.628,351m e E 795.418,436m, de 146°56'21" - 41,03m, até o vértice CQU-P-630 de coordenadas N 8.845.593,966m e E 795.440,818m, de 154°59'58" - 21,84m, até o vértice CQU-P-631 de coordenadas N 8.845.574,173m e E 795.450,047m, de 114°40'46" - 26,44m, até o vértice CQU-P-632 de coordenadas N 8.845.563,133m e E 795.474,073m, de 179°51'41" - 32,60m, até o vértice CQU-P-633 de coordenadas N 8.845.530,532m e E 795.474,152m, de 212°25'36" - 38,34m, até o vértice CQU-P-634 de coordenadas N 8.845.498,173m e E 795.453,595m, de 218°29'55" - 41,57m, até o vértice CQU-P-635 de coordenadas N 8.845.465,636m e E 795.427,716m, de 179°20'44" - 37,85m, até o vértice CQU-P-636 de coordenadas N 8.845.427,789m e E 795.428,148m, de 203°8'17" - 40,75m, até o vértice CQU-P-637 de coordenadas N 8.845.390,321m e E 795.412,137m, de 160°18'14" - 40,07m, até o vértice CQU-P-638 de coordenadas N 8.845.352,594m e E 795.425,643m, de 173°51'46" - 37,14m, até o vértice CQU-P-639 de coordenadas N 8.845.315,671m e E 795.429,613m, de 134°10'30" - 44,36m, até o vértice CQU-P-640 de coordenadas N 8.845.284,755m e E 795.461,432m, de 215°58'44" - 35,07m, até o vértice CQU-P-641 de coordenadas N 8.845.256,378m e E 795.440,831m, de 153°43'48" - 31,54m, até o vértice CQU-P-642 de coordenadas N 8.845.228,098m e E 795.454,789m, de 157°34'29" - 43,14m, até o vértice CQU-P-643 de coordenadas N 8.845.188,220m e E 795.471,247m, de 115°49'09" - 37,49m, até o vértice CQU-P-644 de coordenadas N 8.845.171,890m e E 795.504,997m, de 128°27'38" - 32,07m, até o vértice CQU-P-645 de coordenadas N 8.845.151,943m e E 795.530,109m, de 171°7'53" - 40,51m, até o vértice CQU-P-646 de coordenadas N 8.845.111,916m e E 795.536,355m, de 145°45'03" - 22,31m, até o vértice CQU-P-647 de coordenadas N 8.845.093,477m e E 795.548,909m, de 198°28'49" - 34,10m, até o vértice CQU-P-648 de coordenadas N 8.845.061,140m e E 795.538,102m, de 223°33'04" - 36,41m, até o vértice CQU-P-649 de coordenadas N 8.845.034,753m e E 795.513,017m, de 192°12'45" - 44,41m, até o vértice CQU-P-650 de coordenadas N 8.844.991,349m e E 795.503,623m, de 169°52'33" - 39,49m, até o vértice CQU-P-651 de coordenadas N 8.844.952,471m e E 795.510,565m, de 166°28'16" - 38,38m, até o vértice CQU-P-652 de coordenadas N 8.844.915,157m e E 795.519,544m, de 155°1'32" - 30,72m, até o vértice CQU-P-653 de coordenadas N 8.844.887,307m e E 795.532,515m, de 164°14'47" - 30,99m, até o vértice CQU-P-654 de coordenadas N 8.844.857,485m e E 795.540,928m, de 219°19'18" - 41,76m, até o vértice CQU-P-655 de coordenadas N 8.844.825,177m e E 795.514,464m, de 214°32'26" - 33,32m, até o vértice CQU-P-656 de coordenadas N 8.844.797,732m e E 795.495,573m, de 225°39'20" - 32,80m, até o vértice CQU-P-657 de coordenadas N 8.844.774,808m e E 795.472,118m, de 222°1'17" - 32,68m, até o vértice CQU-P-658 de coordenadas N 8.844.750,532m e E 795.450,243m, de 217°35'18" - 30,82m, até o vértice CQU-P-659 de coordenadas N 8.844.726,113m e E 795.431,446m, de 277°46'48" - 34,67m, até o vértice CQU-P-660 de coordenadas N 8.844.730,807m e E 795.397,092m, de 214°50'39" - 32,22m, até o vértice CQU-P-661 de coordenadas N 8.844.704,362m e E 795.378,682m, de 209°14'11" - 25,77m, até o vértice CQU-P-662 de coordenadas N 8.844.681,875m e E 795.366,096m, de 195°53'46" - 31,56m, até o vértice CQU-P-663 de coordenadas N 8.844.651,525m e E 795.357,452m, de 228°20'14" - 32,18m, até o vértice CQU-P-664 de coordenadas N 8.844.630,136m e E 795.333,414m, de 191°12'07" - 35,65m, até o vértice CQU-P-665 de coordenadas N 8.844.595,166m e E 795.326,488m, de 261°56'57" - 32,76m, até o vértice CQU-P-666 de coordenadas N 8.844.590,577m e E 795.294,047m, de 204°36'10" - 38,48m, até o vértice

CQU-P-667 de coordenadas N 8.844.555,587m e E 795.278,025m, de 164°35'22" - 35,58m, até o vértice CQU-P-668 de coordenadas N 8.844.521,285m e E 795.287,480m, de 207°36'54" - 29,41m, até o vértice CQU-P-669 de coordenadas N 8.844.495,227m e E 795.273,849m, de 195°47'05" - 32,97m, até o vértice CQU-P-670 de coordenadas N 8.844.463,503m e E 795.264,881m, de 205°15'52" - 32,00m, até o vértice CQU-P-671 de coordenadas N 8.844.434,565m e E 795.251,224m, de 188°8'14" - 36,55m, até o vértice CQU-P-672 de coordenadas N 8.844.398,387m e E 795.246,051m, de 213°55'58" - 29,23m, indo até o vértice CQU-M-0640 de coordenadas N 8.844.374,132m e E 795.229,733m. Cravado na cabeceira co córrrego Jereê. Deste, passando a confrontar com Lote 12 do Lotº Vão Do Chupé, matricula 7728. Segue com os seguintes azimutes e distâncias de 195°55'37" - 585,66m, até o vértice CQU-M-0668 de coordenadas N 8.843.810,959m e E 795.069,022m, de 208°42'16" - 368,08m, indo até o vértice CQU-M-1127 de coordenadas N 8.843.488,115m e E 794.892,238m. Deste, passando a confrontar com Lote 09 do Lotº Vão Do Chupé, matricula 7178. Segue com o seguinte azimute e distância de 209°24'27" - 2639,58m, indo até o vértice CQU-M-1126 de coordenadas N 8.841.188,648m e E 793.596,156m. Deste, passando a confrontar com Lote 02 do Lotº Vão Do Chupé, matricula 7125. Segue com o seguinte azimute e distâncias de de 208°21'57" - 2710,14m, indo até o vértice CQU-M-0618 de coordenadas N 8.838.803,909m e E 792.308,570m. Cravado na cabeceira do Grota Vermelha. Deste, segue a referida grota a sua jusante com os seguintes azimutes e distâncias de 341°11'33" - 25,51m, até o vértice CQU-P-825 de coordenadas N 8.838.828,059m e E 792.300,345m, de 261°2'16" - 39,43m, até o vértice CQU-P-826 de coordenadas N 8.838.821,916m e E 792.261,394m, de 271°50'38" - 38,46m, até o vértice CQU-P-827 de coordenadas N 8.838.823,154m e E 792.222,954m, de 272°51'50" - 42,75m, até o vértice CQU-P-828 de coordenadas N 8.838.825,290m e E 792.180,257m, de 275°54'50" - 30,33m, até o vértice CQU-P-829 de coordenadas N 8.838.828,415m e E 792.150,085m, de 273°25'34" - 43,95m, até o vértice CQU-P-830 de coordenadas N 8.838.831,042m e E 792.106,212m, de 274°1'12" - 35,65m, até o vértice CQU-P-831 de coordenadas N 8.838.833,541m e E 792.070,645m, de 265°52'24" - 35,08m, até o vértice CQU-P-832 de coordenadas N 8.838.831,017m e E 792.035,658m, de 276°58'06" - 41,83m, até o vértice CQU-P-833 de coordenadas N 8.838.836,092m e E 791.994,132m, de 274°36'21" - 29,63m, até o vértice CQU-P-834 de coordenadas N 8.838.838,472m e E 791.964,598m, de 272°30'40" - 37,01m, até o vértice CQU-P-835 de coordenadas N 8.838.840,093m e E 791.927,624m, de 282°35'09" - 34,10m, até o vértice CQU-P-836 de coordenadas N 8.838.847,523m e E 791.894,347m, de 270°6'27" - 40,04m, até o vértice CQU-P-837 de coordenadas N 8.838.847,598m e E 791.854,310m, de 278°33'07" - 28,56m, até o vértice CQU-P-838 de coordenadas N 8.838.851,845m e E 791.826,067m, de 288°1'10" - 34,41m, até o vértice CQU-P-839 de coordenadas N 8.838.862,489m e E 791.793,347m, de 266°26'16" - 31,11m, até o vértice CQU-P-840 de coordenadas N 8.838.860,556m e E 791.762,295m, de 244°7'57" - 40,40m, até o vértice CQU-P-841 de coordenadas N 8.838.842,929m e E 791.725,941m, de 241°35'47" - 45,11m, até o vértice CQU-P-842 de coordenadas N 8.838.821,469m e E 791.686,258m, de 241°1'00" - 29,96m, até o vértice CQU-P-843 de coordenadas N 8.838.806,951m e E 791.660,050m, de 264°57'16" - 26,17m, até o vértice CQU-P-844 de coordenadas N 8.838.804,650m e E 791.633,984m, de 256°26'23" - 28,62m, até o vértice CQU-P-845 de coordenadas N 8.838.797,939m e E 791.606,158m, de 251°33'12" - 26,47m, até o vértice CQU-P-846 de coordenadas N 8.838.789,562m e E 791.581,045m, de 255°2'57" - 41,49m, até o vértice CQU-P-847 de coordenadas N 8.838.778,859m e E 791.540,963m, de 257°18'48" - 36,90m, até o vértice CQU-P-848 de coordenadas N 8.838.770,754m e E 791.504,960m, de 261°4'57" - 35,28m, até o vértice CQU-P-849 de coordenadas N 8.838.765,285m e E 791.470,104m, de 262°27'03" - 46,29m, até o vértice CQU-P-850 de coordenadas N 8.838.759,203m e E 791.424,217m, de 247°6'57" - 36,57m, até o vértice CQU-P-851 de coordenadas N 8.838.744,983m e E 791.390,526m, de 265°0'36" - 35,82m, até o vértice CQU-P-852 de coordenadas N 8.838.741,867m e E 791.354,840m, de 263°53'10" - 50,21m, até o vértice CQU-P-853 de coordenadas N 8.838.736,520m e E 791.304,918m, de 237°59'54" - 33,42m, até o vértice CQU-P-854 de coordenadas N 8.838.718,809m e E 791.276,577m, de 279°14'15" - 35,80m, até o vértice CQU-P-855 de coordenadas N 8.838.724,557m e E 791.241,236m, de 267°9'05" - 35,68m, até o vértice CQU-P-856 de coordenadas N 8.838.722,783m e E 791.205,598m, de 256°48'15" - 24,61m, até o vértice CQU-P-857 de coordenadas N 8.838.717,165m e E 791.181,635m, de 261°50'56" - 25,84m, até o vértice CQU-P-858 de coordenadas N 8.838.713,501m e E 791.156,054m, de 257°59'31" - 35,88m, até o vértice CQU-P-859 de coordenadas N 8.838.706,036m e E 791.120,962m, de 260°7'50" - 46,99m, até o vértice CQU-P-860 de coordenadas N 8.838.697,981m e E 791.074,663m, de 246°3'46" - 29,71m, até o vértice CQU-P-861 de coordenadas N 8.838.685,926m e E 791.047,506m, de 241°28'32" - 35,80m, até o vértice CQU-P-862 de coordenadas N 8.838.668,831m e E 791.016,052m, de 256°2'45" - 45,52m, até o vértice CQU-P-863 de coordenadas N 8.838.657,854m e E 790.971,877m, de 255°51'18" - 38,74m, até o vértice CQU-P-864 de coordenadas N 8.838.648,387m e E 790.934,314m, de 262°29'52" - 41,10m, até o vértice CQU-P-865 de coordenadas N 8.838.643,022m e E 790.893,569m, de 245°41'46" - 47,84m, até o vértice CQU-P-866 de coordenadas N 8.838.623,334m e E 790.849,973m, de 244°49'13" - 38,08m, até o vértice CQU-P-867 de coordenadas N 8.838.607,132m e E 790.815,511m, de 233°57'40" - 38,48m, até o vértice CQU-P-868 de coordenadas N 8.838.584,496m e E 790.784,400m, de 217°50'40" - 46,34m, até o vértice CQU-P-869 de coordenadas N 8.838.547,901m e E 790.755,968m, de 246°31'11" - 37,19m, até o vértice CQU-P-870 de coordenadas N 8.838.533,083m e E 790.721,857m, de 242°12'50" - 44,52m, até o vértice CQU-P-871 de coordenadas N 8.838.512,329m e E 790.682,470m, de 277°51'04" - 41,39m, até o vértice CQU-P-872 de coordenadas N 8.838.517,983m e E 790.641,467m, de 276°30'59" - 45,78m, até o vértice CQU-P-873 de coordenadas N 8.838.523,179m e E 790.595,985m, de 246°47'19" - 33,96m, até o vértice CQU-P-874 de coordenadas N 8.838.509,794m e E 790.564,773m, de 246°2'29" - 28,81m, até o vértice CQU-P-875 de coordenadas N 8.838.498,095m e E 790.538,446m, de 227°17'48" - 29,50m, até o vértice CQU-P-876 de coordenadas N 8.838.478,090m e E 790.516,769m, de 200°27'32" - 35,61m, até o vértice CQU-P-877 de coordenadas N 8.838.444,723m e E 790.504,321m, de 207°0'03" - 41,36m, até o vértice CQU-P-878 de coordenadas N 8.838.407,874m e E 790.485,545m, de 182°30'30" - 42,97m, até o vértice CQU-P-879 de coordenadas N 8.838.364,947m e E 790.483,664m, de 199°20'15" - 38,12m, até o vértice CQU-P-880 de coordenadas N 8.838.328,980m e E 790.471,043m, de 195°14'48" - 32,96m, até o vértice CQU-P-881 de coordenadas N 8.838.297,185m e E 790.462,376m, de 200°29'30" - 38,05m, até o vértice CQU-P-882 de coordenadas N 8.838.261,544m e E 790.449,056m, de 215°46'55" - 36,97m, até o vértice CQU-P-883 de coordenadas N 8.838.231,550m e E 790.427,438m, de 223°29'24" - 41,31m, até o vértice CQU-P-884 de coordenadas N 8.838.201,576m e E 790.399,005m, de 258°3'43" - 31,13m, indo até o vértice CQU-P-885 de coordenadas N 8.838.195,137m e E 790.368,549m. Sittuado na barra do Grota Vemelha no Ribeirão Chupé. Deste, segue o referido ribeirão com os seguintes azimutes e distancias de 359°0'18" - 19,43m, até o vértice CQU-P-886 de coordenadas N 8.838.214,569m e E 790.368,211m, de 306°32'24" - 33,79m, até o vértice CQU-P-887 de coordenadas N 8.838.234,684m e E 790.341,066m, de 258°9'02" - 44,14m, até o vértice CQU-P-888 de coordenadas N 8.838.225,620m e E 790.297,866m, de 341°54'19" - 35,80m, até o vértice CQU-P-889 de coordenadas N 8.838.259,649m e E 790.286,747m, de 311°20'24" - 32,80m, até o vértice CQU-P-890 de coordenadas N 8.838.281,317m e E 790.262,118m, de 260°50'24" - 39,38m, até o vértice CQU-P-891 de coordenadas N 8.838.275,048m e E 790.223,242m, de 247°31'27" - 39,40m, até o vértice CQU-P-892 de coordenadas N 8.838.259,987m e E 790.186,837m, de 307°34'14" - 40,85m, até o vértice CQU-P-893 de coordenadas N 8.838.284,894m e E 790.154,460m, de 337°47'55" - 34,67m, até o vértice CQU-P-894 de coordenadas N 8.838.316,990m e E 790.141,361m, de 353°8'18" - 49,39m, até o vértice CQU-P-895 de coordenadas N 8.838.366,030m e E 790.135,460m, de 281°47'10" - 20,60m, até o vértice CQU-P-896 de coordenadas N 8.838.370,238m e E 790.115,295m, de 297°0'04" - 39,29m, até o vértice CQU-P-897 de coordenadas N 8.838.388,077m e E 790.080,285m, de 278°20'15" - 35,98m, até o vértice CQU-P-898 de coordenadas N 8.838.393,294m e E 790.044,688m, de 330°48'10" - 28,85m, até o vértice CQU-P-899 de coordenadas N 8.838.418,479m e E 790.030,614m, de 310°56'04" - 43,05m, até o vértice CQU-P-900 de coordenadas N 8.838.446,687m e E 789.998,090m, de 288°11'38" - 25,62m, até o vértice CQU-P-901 de coordenadas N 8.838.454,686m e E 789.973,752m, de 261°37'37" - 38,07m, até o vértice CQU-P-902 de coordenadas N 8.838.449,143m e E 789.936,092m, de 8°28'54" - 52,46m, indo até o vértice CQU-M-0646 de coordenadas N 8.838.501,027m e E 789.943,829m. Cravado na margem direita do ribeirão Chupé, na faixa de domínio da TO-050. Deste, segue a referida TO-050 sentido a cidade de Palmas, com os seguintes azimutes e distâncias de de 25°1'52" - 54,12m, até o vértice CQU-P-903 de coordenadas N 8.838.550,066m e E 789.966,729m, de 39°53'09" - 147,43m, até o vértice CQU-P-904 de coordenadas N 8.838.663,191m e E 790.061,268m, de 51°5'03" - 102,56m, até o vértice CQU-P-905 de coordenadas N 8.838.727,616m e E 790.141,067m, de 60°8'07" - 87,55m, até o vértice CQU-P-906 de coordenadas N 8.838.771,213m e E 790.216,992m, de 67°37'16" - 72,70m, até o vértice CQU-P-907 de coordenadas N 8.838.798,891m e E 790.284,215m, de 69°55'04" - 556,75m, até o vértice CQU-P-908 de coordenadas N 8.838.990,064m e E 790.807,117m, de 71°11'01" - 170,17m, até o vértice CQU-P-909 de coordenadas N 8.839.044,949m e E 790.968,191m, de 68°46'23" - 213,79m, até o vértice CQU-P-910 de coordenadas N 8.839.122,355m e E 791.167,478m, de 68°20'37" - 28,52m, até o vértice CQU-P-911 de coordenadas N 8.839.132,881m e E 791.193,986m, de 66°0'32" - 45,39m, até o vértice CQU-P-912 de coordenadas N 8.839.151,337m e E 791.235,457m, de

63°17'53" - 22,77m, até o vértice CQU-P-913 de coordenadas N 8.839.161,569m e E 791.255,800m, de 61°50'35" - 25,04m, até o vértice CQU-P-914 de coordenadas N 8.839.173,384m e E 791.277,875m, de 58°54'45" - 50,82m, até o vértice CQU-P-915 de coordenadas N 8.839.199,625m e E 791.321,396m, de 56°55'00" - 17,30m, até o vértice CQU-P-916 de coordenadas N 8.839.209,071m e E 791.335,894m, de 54°40'29" - 28,21m, até o vértice CQU-P-917 de coordenadas N 8.839.225,381m e E 791.358,908m, de 52°7'38" - 42,49m, até o vértice CQU-P-918 de coordenadas N 8.839.251,467m e E 791.392,451m, de 49°10'08" - 48,35m, até o vértice CQU-P-919 de coordenadas N 8.839.283,078m e E 791.429,032m, de 46°55'10" - 23,77m, até o vértice CQU-P-920 de coordenadas N 8.839.299,313m e E 791.446,392m, de 43°28'28" - 17,49m, até o vértice CQU-P-921 de coordenadas N 8.839.312,002m e E 791.458,424m, de 44°2'07" - 26,60m, até o vértice CQU-P-922 de coordenadas N 8.839.331,123m e E 791.476,911m, de 41°21'40" - 21,94m, até o vértice CQU-P-923 de coordenadas N 8.839.347,590m e E 791.491,409m, de 40°1'02" - 39,10m, até o vértice CQU-P-924 de coordenadas N 8.839.377,534m e E 791.516,551m, de 38°44'47" - 2496,02m, até o vértice CQU-P-925 de coordenadas N 8.841.324,240m e E 793.078,752m, de 37°45'53" - 42,08m, até o vértice CQU-P-926 de coordenadas N 8.841.357,504m e E 793.104,521m, de 35°54'18" - 18,45m, até o vértice CQU-P-927 de coordenadas N 8.841.372,452m e E 793.115,344m, de 35°43'38" - 28,40m, até o vértice CQU-P-928 de coordenadas N 8.841.395,507m e E 793.131,927m, de 32°50'13" - 45,47m, até o vértice CQU-P-929 de coordenadas N 8.841.433,714m e E 793.156,585m, de 30°52'53" - 45,89m, até o vértice CQU-P-930 de coordenadas N 8.841.473,096m e E 793.180,137m, de 29°5'13" - 45,91m, até o vértice CQU-P-931 de coordenadas N 8.841.513,220m e E 793.202,458m, de 28°30'52" - 46,43m, até o vértice CQU-P-932 de coordenadas N 8.841.554,020m e E 793.224,624m, de 28°23'24" - 1022,66m, até o vértice CQU-P-933 de coordenadas N 8.842.453,683m e E 793.710,865m, de 22°24'30" - 349,74m, até o vértice CQU-P-934 de coordenadas N 8.842.777,017m e E 793.844,189m, de 14°40'42" - 134,06m, até o vértice CQU-P-935 de coordenadas N 8.842.906,699m e E 793.878,158m, de 10°28'37" - 127,35m, até o vértice CQU-P-936 de coordenadas N 8.843.031,924m e E 793.901,315m, de 6°24'13" - 109,16m, até o vértice CQU-P-937 de coordenadas N 8.843.140,401m e E 793.913,489m, de 4°38'19" - 4180,77m, até o vértice CQU-P-938 de coordenadas N 8.847.307,472m e E 794.251,598m, de 12°11'22" - 109,40m, até o vértice CQU-P-939 de coordenadas N 8.847.414,407m e E 794.274,697m, de 19°37'59" - 112,35m, até o vértice CQU-P-940 de coordenadas N 8.847.520,230m e E 794.312,448m, de 26°3'19" - 111,73m, até o vértice CQU-P-941 de coordenadas N 8.847.620,608m e E 794.361,525m, de 29°57'47" - 62,98m, até o vértice CQU-P-942 de coordenadas N 8.847.675,169m e E 794.392,979m, de 28°53'15" – 245,86m, indo até o vértice CQU-M-0609, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir das estações ativas RBMC de Brasília - DF, de coordenadas E= 191.901,220 m e N= 8.234.747,341 m, e RBMC de CRATO – CE e coordenadas E= 454.119,207 m e N= 9.199.917,893 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. LENY ROCHA DE OLIVEIRA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000837, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0453/2010 referente ao imóvel designado como Fazenda Rubi, Gleba Data Roma, com área total de 67,9823 ha (sessenta e sete hectares, noventa e oito ares e vinte e três centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de Junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. PEDRO PACÍFICO DE OLIVEIRA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000269, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0499/2010 referente ao imóvel designado como Lote 05 do Loteamento Gleba Data Roma, parte da antiga Fazenda São Pedro, com área total de 58,1616 ha (cinqüenta e oito hectares, dezesseis ares e dezesseis centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de Junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ROMUALDO MOTA BARROS, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000349, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0639/2010 referente ao imóvel designado como Fazenda Santa Clara, Gleba Data Roma, com área total de 200,8038 ha (duzentos hectares, oitenta ares e trinta e oito centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de Junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. MARIA RIBEIRO DE SOUSA para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000270, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0498/2010 referente ao imóvel designado como Lote 04 do Loteamento Gleba Data Roma, parte da antiga Fazenda São Pedro, com área total de 57,7931 ha (cinqüenta e sete hectares, setenta e nove ares e trinta e um centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de Junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. PEDRO BENÍCIO DAMASCENO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000838, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0452/2010 referente ao imóvel designado como Chácara São Pedro, Gleba Data Roma, com área total de 55,9827 ha (cinqüenta e cinco hectares, noventa e oito ares e vinte e sete centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de Junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. SIRLEU PACHECO DE LIMA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000839, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0450/2010 referente ao imóvel designado como Fazenda Mangabeira, Gleba Data Roma, com área total de 72,1392 ha (setenta e dois hectares, treze ares e noventa e dois centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de Junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ILDEBERTO ROCHA DE OLIVEIRA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000836, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0454/2010 referente ao imóvel designado como Fazenda Boa Sorte, Gleba Data Roma, com área total de 44,2530 ha (quarenta e quatro hectares, vinte e cinco ares e trinta centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de Junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. MAURINA MOTA BARROS, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000350, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0638/2010 referente ao imóvel designado como Fazenda Ouro Verde, Gleba Data Roma, com área total de 35,3168 ha (trinta e cinco hectares, trinta e um ares e sessenta e oito centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de Junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. WEUDES DE SOUSA OLIVEIRA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000271, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0500/2010 referente ao imóvel designado como Lote 06 do Loteamento Gleba Data Roma – Parte da antiga Fazenda São Pedro, com área total de 58,4611 ha (cinqüenta e oito hectares, quarenta e seis ares e onze centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de Junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. JOAQUIM NUNES DOS SANTOS, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000351, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0636/2010 referente ao imóvel designado como Fazenda Bom Sussego, Gleba Data Roma, com área total de 56,1833 ha (cinqüenta e seis hectares, dezoito ares e trinta e três centiares), situado no município de Tupiratins-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

EDITAL Nº. 047, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 001/2011, publicado no site da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no dia 31 de maio de 2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado da "Seleção de Estagiários de Pedagogia da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme relação abaixo:

RELAÇAO DE CANDIDATOS DE PEDAGOGIA – PALMAS
PERÍODO: Vespertino

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	003	Simone da Costa Araújo
2º	001	Marcilene Soares Rosa
3º	006	Regina Pereira Batista
4º	005	Patrícia Gonçalves Carvalho
5º	004	Gleidson Soares Dias
6º	007	Eliane Sá de Sousa Martins
7º	002	Creuziane Oliveira Camelo

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EDITAL Nº. 048, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 004/2011, publicado no site da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no dia 31 de maio de 2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado da "Seleção de Estagiários de Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme relação abaixo:

RELAÇAO DE CANDIDATOS DE SERVIÇO SOCIAL – PALMAS
PERÍODO: Matutino

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	016	Ana Paula de Mello Lopes
2º	004	Filomena Dias Ferreira Andrade
3º	001	Fernanda Batista da Silva
4º	006	Aline Carneiro Brito
5º	011	Valdinaí Oliveira Alves
6º	012	Karita Coelho Noleto
7º	008	Maria de Jesus Santana Ferreira
8º	007	Bruna Letícia Ferreira Pinto
9º	009	Pollyane Espindola do Nascimento
10º	003	Deusa de Canaã Miranda Parrião de Sousa
11º	014	Maria Dalziza Rodrigues Pinheiro

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EDITAL Nº 049, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O classificado na Seleção de Pedagogia da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionado para assinatura do Termo de Contrato, no período compreendido entre 28 de junho/2011 até 30 de junho/2011. O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da administração.

PALMAS
PERÍODO: Vespertino

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Simone da Costa Araújo	1º

Palmas, 27 de junho de 2011.

Marcello Tomaz de Souza
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 050, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os classificados na Seleção de Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionados para assinatura do Termo de Contrato, no período compreendido entre 28 de junho/2011 até 30 de junho/2011. O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da administração.

PALMAS
PERÍODO: Matutino

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Ana Paula de Mello Lopes	1º
02	Filomena Dias Ferreira Andrade	2º

Palmas, 27 de junho de 2011.

Marcello Tomaz de Souza
Defensor Público Geral

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2009 3700 000578
CONTRATO Nº: 216/2009
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Coceno Construtora Centro Norte
INTERVENIENTE: Secretaria Estadual da Infra Estrutura
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2009
OBJETO: Construção do prédio destinado à sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no município de Palmas-TO
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.188.438,20 (quatorze milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA NONA A DÉCIMA TERCEIRA MEDIÇÃO: R$ 208.541,53 (duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinqüenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA DA APOSTILA: 27/06/2011
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49010. 03.091.0128.1231
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: 4219000022
ASSINATURAS: Marcello Tomaz de Souza – Representante da Contratante e José Henrique Dahdah – Representante da Contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011

A Câmara Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10:00 do dia 01 de agosto de 2011, na sala da CPL, localizada à Av. Teotônio Segurado, Quadra 501 SUL, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, Palmas – TO, CEP: 77.185-040; licitação regida pela Lei nº 12.232/10, e Lei 8.666/93 de forma complementar, do tipo "MELHOR TÉCNICA", para a contratação de agência de publicidade e propaganda para execução de campanhas institucionais, proveniente do processo administrativo n.° 30025/2011. O Edital poderá ser examinado e retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data das 08:00 as 13:00. Ou ainda, pelo sítio www.cmpalmas.to.gov.br, observados os procedimentos ali previstos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-6294.

Palmas-TO, 24 de junho de 2011.

Lédyce Moreira Nóbrega
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO -TO, torna público o resultado da Tomada de Preço 002/2011 cuja empresa como vencedora, foi a Lufer Engenharia LTDA, CNPJ: 86.939.279/0001-99, contratada para a Contratação de Construção de Um Ginásio Poliesportivo no valor de R$ 287.784,27 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Aparecida do Rio Negro-TO, aos 28 de junho de 2011.

Pedro Luiz de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA N° 18 /2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE ORIGINADA DE INATIVO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.°/2011, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Pensão por Morte com proventos integrais;

CONSIDERANDO que efetivamente a servidora era contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Municipal de Araguaína – TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da pensão resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador,

CONCEDE:

Art. 1° Fica concedida a pensão por morte no valor de R$ 932,02 (novecentos e trinta e dois reais e dois centavos) a dependente Alexsandra Soares Pimenta nascida aos dias 14 de julho de 1973 portadora de síndrome de Dows, tendo como fundamento legal o Artigo 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, Artigo 26,28 inciso I e 30 da Lei nº 1.947/2000, com redação dada pela Lei nº 2,324/2004.

Art. 2° A concessão da pensão deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos dias 16 do mês de junho de 2011.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições, consoante o art. 159, *caput* e § 1º, da Lei nº 1.323/1993, FAZ SABER ao servidor GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, ocupante do cargo de Operador III (máquinas pesadas), matrícula n°. 15464494, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nesta cidade, que está tramitando na Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua 25 de Dezembro, 265, Centro, nesta cidade, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2744/2011, por Abandono de Cargo, no qual é indiciado por infringir o disposto no art. 130, inciso II da Lei nº. 1.323, de 20 de setembro de 1993, onde consta que se encontra em local incerto ou não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica também intimado, para, no prazo legal de 10 (dez) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

Araguaína, 20 de junho de 2011.

Alessandra Viana de Morais
Presidente da Comissão Permanente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de Dezembro, n° 265 - Sala 13, CEP 77804-030, Araguaína-TO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 04/2011. Abertura dia 14/07/2011, às 08:30 horas visando a Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Av. Tiete, Perimetral Oeste e Rua das Hortências, no Setor Aeroviário no Município de Araguaina-TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 27 de junho de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 005/2011 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 13/07/2011 ás 09h, cujo objeto é Aquisição de material permanente destinado a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos municipais, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência do edital. Mais informações (63) 3476 7000.

Colinas do Tocantins, 28 de Junho de 2011.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, torna público a RETIFICAÇÃO do edital de licitação – Pregão Presencial 013/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de tendas abertas, tipo pirâmide, em lona e estrutura metálica, para utilização nos eventos públicos realizados pela administração pública de Formoso do Araguaia/TO e órgãos a ela vinculados, conforme descrição detalhada no anexo I do edital, no que se refere ao item 2.2.1, onde se lia “Os produtos devem ser de boa qualidade e de conformidade com a Portaria nº 05/2000 do INMETRO inclusive com o selo de qualificação”, passa-se a ler: “Os produtos devem ser de boa qualidade, sendo submetidos a testes de qualidade na hora da entrega”. A abertura antes prevista para o dia 04 (quatro) de julho de 2011, às 9h00m, passa a ser então para o dia 13 (treze) de julho do corrente ano às 09:00 horas, sendo a referida licitação presidida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO, fone: (63) 3357-2893. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia/TO, 27 de junho de 2011.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2011
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi TORNA PÚBLICO a realização de Alteração no Edital da Concorrência Pública nº 001/2011 cujo objeto é outorga de termo de concessão para exploração dos serviços funerários no Município de Gurupi, Processo Administrativo nº 7408/2010. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93. As alterações e/ou informações estão disponíveis através do fone: (63)3312-0042 e/ou diretamente com a CPL.

Gurupi – TO, 22 de junho de 2011.

Carlos Alves Magalhães
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Contrato nº: 017/2011
Processo nº: 324.580-67/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO.
Contratada: Morema Construções Pavimentação
Objeto: Pavimentação de vias urbanas
Valor: 400.354,70 (quatrocentos mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1.017
Vigência: 120 (cento e vinte dias) a contar da data de emissão da ordem de serviço
Data da Assinatura: 05/04/2011
Signatários: Homero Barreto Júnior – Contratante
Vinicius Marcelino Moreira - Contratada

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Contrato nº: 052/2011
Processo nº: 734.152/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO.
Contratada: C R Barros Construções Ltda
Objeto: Implantação de 15,74 km de estradas vicinais com obras de artes
Valor: 512.918,62 (quinhentos e doze mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1.017
Vigência: 120 (cento e vinte dias) a contar da data de emissão da ordem de serviço
Data da Assinatura: 21/06/2011
Signatários: Homero Barreto Júnior – Contratante
Carlone Ribeiro Barros – Contratada

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, inscrita sob o CNPJ 01.395.458/0001-50, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental – NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), as licenças ambientais LP, LI e LO para Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, Ruas: Ataliba Costa, Belo Horizonte e Sadi Moreira com extensão de 5.920,23 m², na zona urbana do município conforme resolução ambiental vigente.

Homero Barreto Júnior
Prefeito Municipal de Itaguatins - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 12 de julho de 2011, às 08:30 horas (Horário de Brasília)o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para os Veículos e Motos pertencentes ao Município de Lajeado – TO, pelo sistema de Registro de Preços.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Pregoeiro

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 12 de julho de 2011, às 14:00 horas (Horário de Brasília)o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a Aquisição de cestas para atendimento as pessoas carente do Município de Lajeado – TO, pelo sistema de Registro de Preços.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Pregoeiro

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MAOIR DESCONTO EM PERCENTUAL POR HORA HOMEM TRABALHADA POR LOTE
A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 13 de julho de 2011, às 09:00 horas (Horário de Brasília)o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a Prestação de serviços de mão de obra para conserto e manutenção corretiva e preventiva dos Veículos automotores, Máquinas pesadas e Motocicletas pertencentes ao Município de Lajeado – TO, pelo sistema de Registro de Preços.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Pregoeiro

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 12 de julho de 2011, às 10:30 horas (Horário de Brasília)o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a Aquisição de Condicionadores de Ar destinados ao Município de Lajeado – TO, pelo sistema de Registro de Preços.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Pregoeiro

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE
A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 007/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 12 de julho de 2011, às 16:00 horas (Horário de Brasília)o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a Aquisição de Peças para os Veículos pertencentes ao Município de Lajeado – TO, pelo sistema de Registro de Preços.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ

LEI Nº0466/1.992

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU e, fica sancionada a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DOS OBJETIVOS

ART. 1º - Fica instituído o Funco Municipal de Saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - O atendimento à Saúde universalizado, integral, reginnalizado e hierarquizado;
II - À vigilância Sanitária;
III - à Vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
IV - O controle e a fiscalização das agreções ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente do trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas fed ral e estadual;
§ Não havendo Secretaria Municipal de Saúde, a menção a ese órgão e ao Secretário de Saíde, deve ser substituída pelo órgão e autoridades correspondentes.

SEÇÃO I

DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

ART. 2º - O Fundo Municipal de Saúde, ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde ou órgão correspondente ou ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO

PREFEITO MUNICIPAL.

ART. 3º - São atribuições do Prefeito Municipal:

I - Nomear o Coordenador do Fundo Municipal de Saúde ou assumir a coordenação;

II - Assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso, ou delegar estas funções ao Secretário Municipal de Saúde.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ART. 4º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I - Gerir o Funco Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

III - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonancia com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde, as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;

V - Encaminhar à Contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos / de prestações de serviços de saúde que integram à rede Municipal;

VII - Assinar cheques com responsável pela tesouraria, quando for o caso;

VIII - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX - Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO IV

DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

ART. 5º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

II - Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo.

III - Manter, em coordnação com o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo.

IV - Encaminhar à Contabilidade Geral do Município:

a) - mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) - trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;

c) - anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o Balanço Geral do Fundo;

V - Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária as demonstrações mencionadas anteriormente.

VI - Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações/ de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

VII - Providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômica-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde.

VIII - Apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a análise e a avaliação da situação econômica-financeira do Fundo Municipal de Saúde, detectada das demonstrações mencionadas.

IX - Manter, os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a Saúde.

X - Encaminhar, mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde e Meio / Ambiente, pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior.

XI - Manter o controle e a avaliação da produção dos unidades integrantes integrantes da rêde Municipal de Saúde.

XII - Encaminhar, mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rêde Municipal de Saúde.

* Esta função, nas estruturas de menor porte, pode ser assumida pelo Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente ou correspondente.

SEÇÃO V

DOS RECURSOS DO FUNDO

ART. 6º - São receitas do Fundo:

I - As transferências oriundas do Orçamento da Seguridade Social e do Orçamento Estadual, como decorrência do que dispõe o Artigo 30; VII da Constituição Federal.

II - Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras.

III - O produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras.

IV - O produto de arrecadação de taxas de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas qie o Município vier a criar.

V - As parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias/ oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços de outras transferencias que o Município tenha direito a receber porrforça da Lei e de convênios no Setor.

VI - Doações em espécie, feitas diretamente para este Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste Artigo, serão depositadas obrigatoriamente em comta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

a) - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

b) - De prévia aprovação do Secretário Municipal deSaúde e Meio Ambiente.

§ 3º - As liberações de receitas por parte do Município, conforme estipulado nos incisos IV e V deste Artigo, serão realizadas até no máximo até no máximo o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte àquele em que se efetivarem as espectivas arrecadações.

* No caso de sua existência no âmbito do Município.

SUBSEÇÃO II

DOS ATIVOS DO FUNDO

ART. 7º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde e Meio Ambiente:

I - Disponibilidades monetárias em bancos ou caixas especiais oriundas das receitas especificadas.

II - Direitos que, porventura vierem a constituir.

III - Bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de Saúde / do Município.

IV - Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Sistema de Saúde.

V - Bens móveis e imóveis destinados à administração do Sistema de Saúde do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III

DOS PASSIVOS DO FUNDO

ART. 8º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde e Meio Ambiente, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema de Saúde.

SEÇÃO VI

DO ORÇAMENTO DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I

DO ORÇAMENTO

ART. 9º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidentiará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universidade e do equilíbrio.

§ 1º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, integrará ao Orçamento do Município, em obediência aos princípios da Unidade.

§ 2º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II

DA CONTABILIDADE

ART. 10º - A Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

ART. 11º - A Contabilidade será organizada, de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, / concominante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, consequentementem desconcretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

ART. 12º - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão, os balancetes mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde, e demais demonstrações/ exigidas pela Administração e pela Legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos, passarão a inte-// grar à contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VII

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I

DA DESPESA

ART. 13º - Imediatamente, após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, / aprovará o Quadro de Cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante' o exercício, observados o limite ficado no Orçamento e o comportamento da sua execução.

ART. 14º - Nenhuma despesa será realizada / sem a necessária autorização orçamentária.

PARAGRAFO ÚNICO: - Para os casos de insuficiencia e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementaros e especiais, autorizadps por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

ART. 15º - A despesa do Funco Municipal de Saúde, se contituirá de:

I - Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados.

II - Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no Art. 1º da presante Lei.

III - Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para a execução de programas ou projetos específicos do Setor de Saúde, observado o disposto no § 1º, Art. 199, da Constituição Federal.

IV - Aquisição de materiais permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas,

V - Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rêde física de prestação de serviços da Saúde.

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Saúde.

VII - Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em Saúde.

VIII - Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiá-/ vel, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados' no Artigo 1º da presente Lei.

SUBSEÇÃO II

DAS RECEITAS

ART. 16º - A execução orçamentária das receitas, se processará da obtenção do seu produto nas fontes determinanas fontes determinadas nesta Lei.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 17º - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

ART. 18º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de Cr$16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros); para cobrir as despesas de Implantação do Fundo de que trata a presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: - As despesas a serem atendidas pelo presente Crédito correrão à conta do código de despesa 4.1.3.0 - Investimento em regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos orundos do Artigo 43; §§ e Incisos da Lei Federal nº4.320/64.

ART. 19º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÃ, no Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Novembro de 1.991.

DR. JOSÉ VIANA P. CAMELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2011
Retificação de Edital 01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Salvador do Tocantins, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará às 14:00 horas do dia 15 de julho de 2011, no pátio da garagem municipal, licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, Alienação, no estado de conservação em que se encontram de bens móveis inservíveis à administração em razão do alto custo de manutenção e reforma a eles necessários, invertendo a normal relação do custo beneficio. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de São Salvador do Tocantins ou através do fone: (63) 3396-1109 OU 3396-1144.

São Salvador do Tocantins, 21 de junho de 2011.

EVA DAIANE FREIRE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São Salvador do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no do dia 15 de julho de 2011, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes 1 e 2, relativos à TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011, preço global – empreitada global visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, PASSEIO PÚBLICOS, MEIO-FIOS E SINALIZAÇÃO, em conformidade com termo de referencia no anexo I, do Edital de publicação. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de São Salvador do Tocantins ou através do fone: (63) 3396-1144.

São Salvador do Tocantins, 21 de junho de 2011.

Eva Daiane Freire Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO: DISPENSA CONF. DECRETO. Nº 069/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MINICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO; CONTRATADA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
OBJETO: Prestação de Serviços em caráter de exclusividade de Centralização e processamento de 100% da Folha de Pagamento e Sem caráter de exclusividade de concessão de credito consignado em Folha de Pagamento aos servidores do município, Centralização e Processamento da receita municipal, Centralização e movimentação financeira do município de recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, pagamento de credores e fornecedores, Fundos do Poder Executivo Municipal, Centralização na Caixa de Depósitos Judiciais, Tributos e de Contratação de seguros;
VALOR DO CONTRATO: R$119.399,99 (CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-005/3.3.90.39;
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) meses a partir da Assinatura; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2011
SIGNATÁRIOS: Representante da CONTRATANTE; Antônio Jair Abreu Farias
Raimundo Nonato Frota Filho,
Paulo Cesar Gonçalves da Silva.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

DECRETO N.º 34/2011, TUPIRAMA - TO, 20 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre nomeação da Srª Vana D'Arc de Sousa Custódio, para em comissão exercer o cargo de Secretária Municipal da Saúde, e, sem prejuízo de suas funções exercer também a gestão do Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr.ª VANA D'ARC DE SOUSA CUSTÓDIO, portadora da RG nº 630.083 SSP/TO e CPF nº 013.508.591-84, para em comissão exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, e, sem prejuízo de suas funções exercer também a gestão do Fundo Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2011.

Orlei Brito Alves
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

FUNDAÇÃO UNIRG
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação UNIRG torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial nº 012/2011 - SRP da Prefeitura Municipal de Palmas-TO/ Secretaria de Finanças, visando o fornecimento de passagens aéreas, com vigência até 31/12/2011, da empresa PEREIRA TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.019.266/0001-17.

Gurupi-TO, 28 de junho de 2011.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira da Fundação UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO PRESENCIAL – SRP- Nº 06/2011

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por item, visando à aquisição de TONNERS E CARTUCHO DE TINTA, para impressora destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 12/07/2011, às 9 h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 28 de junho de 2011.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SANE Participações e Investimentos LTDA, CNPJ: 37.073.061/0001-99, Incrição Estadual: 07346575/001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia para instalar no Condomio Porto Franco, atividade de Aquicultura, sistema tanque-rede, para a engorda de peixes das espécies amazônicas. O empreendimento se localizará na Fazenda Porto Franco, no reservatório da PCH Porto Franco, Municipio de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 273/00 e resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa R R SOUSA LIMA & CIA LTDA-ME. CNPJ: 08.817.028/0001-28, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE, com endereço na AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 1.801 -Centro, COLINAS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TIM CELULAR S/A CNPJ 04.206.050/0063-83 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Prévia (LMP) para a atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Avenida TLO-05, Lote 07 da Quadra T31/T41 no Bairro Taquari da Cidade de Palmas Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/91, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

MINERADORA RONCADOR S.A. - CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 13/07/2011 às 10:00 horas na sede social, na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

a) Discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativos de Resultados e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2010;

b) Apreciação do pedido de demissão do cargo de diretoria apresentado pelo Sr. Inácio Chinaglia;

c) Outros assuntos de interesse social.

Couto Magalhães, TO

Gladson Cantalice
Diretor.

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A
CNPJ/MF 00.082.253/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

O Presidente do Conselho de Administração da empresa Agro Industrial de Cereais Verdes Campos S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta a serem realizadas em sua sede social em Formoso do Araguaia/TO, à Av. Perimetral s/nº, Zona Urbana, no dia 09 de julho de 2011, em 1ª (primeira) convocação às 07:30 hs, com presença de 2/3 (dois terços) do número de acionistas, em 2ª (segunda) convocação às 8:00 hs, com a presença de metade mais um do número de acionistas ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação às 08:30 hs, independente do número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembléia Geral Ordinária:

1. Apreciação e aprovação do Laudo de avaliação de ativos permanentes realizado em 01 de janeiro de 2010;

2. Apreciação e Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2010 e destinação dos resultados;

3. Eleição do Conselho Fiscal.

Em Assembléia Geral Extraordinária:

1. Ratificação dos atos da AGO, tendo em vista terem sido deliberados após o prazo legal;

2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Formoso do Araguaia/TO., 28 de junho de 2011.

Francisco Hyczy da Costa
Presidente

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:

1.1 arquivo único em *Word*;

1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;

1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;

1.4 fonte arial, tamanho 12;

1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;

1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;

1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;

1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.

2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.

2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses “Republicado(a) por Incorreções”.

2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.

3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.

4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR

6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou midia magnética, será de 8:00 às 15:00 h

DESTINATÁRIO: